



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – PML

PROCESSO LICITATÓRIO: 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1DOC: 40/2024

A Prefeitura Municipal de Laguna, representado pelo Secretário da Fazenda, Administração e Serviços Públicos Sr. Alcenê dos Santos, residente e domiciliado neste Município, torna público aos interessados que realizará licitação, para **Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de tendas e assemelhados, equipamentos de som e iluminação, segurança desarmada, banheiros químicos, brigadistas, trio elétrico e ambulância para os eventos Carnavalescos realizados na Praia do Mar Grosso, Prainha do Farol de Santa Marta e demais comunidades do Município de Laguna, promovido pela Prefeitura Municipal de Laguna, através da Secretaria de Turismo e Lazer, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**. O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 6.951 de Maio de 2023 e Decreto Municipal nº 6.982 de 27 de Junho de 2023 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 910.878,19

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:30 do dia 22/01/2024 até as 13:30 do dia 06/02/2024.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13:30 horas do dia 06/02/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 horas do dia 06/02/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

E-MAIL: licitacao@laguna.sc.gov.br

É da responsabilidade do licitante acompanhar o processo no portal BLL, durante todas as suas fases, incluindo avisos, desclassificações de empresas, propostas, lances, negociações, recursos, contrarrazões de recursos e demais atos que serão comunicados exclusivamente no chat do referido portal de compras enquanto perdurar o certame.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

DO OBJETO: contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de tendas e assemelhados, equipamentos de som e iluminação, segurança desarmada, banheiros químicos, brigadistas, trio elétrico e ambulância para os eventos Carnavalescos realizados na Praia do Mar Grosso, Prainha do Farol de Santa Marta e demais comunidades do Município de Laguna, promovido pela Prefeitura Municipal de Laguna, através da Secretaria de Turismo e Lazer, conforme especificações e quantidades estabelecidas no processo administrativo 40/2024, este edital e seus anexos.

1.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO OBJETO:

1.2.1 A execução do serviço deve ser realizada de acordo com as especificações do Termo de Referência.

1.2.2 A omissão de exigências deste Edital, quando obrigatórias por Lei, não isenta a licitante de comprová-las e o seu descumprimento é motivo de sustação de contrato de fornecimento.

1.2.3 As exigências contidas no objeto são mínimas, podendo o licitante oferecer de especificações mais elaboradas, sem que tal promova qualquer tipo de vantagem na análise da proposta.

1.4. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO OBJETO.

O responsável técnico pelo objeto deste edital, acompanhará este procedimento licitatório, estando apto para dirimir as dúvidas e analisará as características técnicas do bem ou serviço ofertado na proposta e fiscalizará o seu recebimento.

Responsáveis pelo objeto	<i>Leonardo Pimentel – Assistente de Gestão Turística</i> <i>Telefone: (48) 3644-2126.</i>
--------------------------	---

1.4.1 DA RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO - LOCAL DE ENTREGA:

1.4.2. O recebimento do objeto deste edital será efetuado por responsável, que fiscalizará as características constantes no termo de referência e atestará sua conformidade.

1.4.2.1. A realização de cada lote dos serviços constantes neste edital será gerenciada pelo Secretário de Turismo ou a quem ele delegar competência, inclusive os locais de entrega, já enunciados no objeto deste edital.

1.4.3. É imprescindível que o proponente licitante realize o (s) serviço (s) de acordo com as especificações exigidas no termo de referência;

1.4.4. – A Administração exarará termo de conformidade quando do recebimento dos itens e/ou serviços, em cada entrega, condição necessária para o efetivo pagamento;



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

1.4.5 A desconformidade gerará imediata rejeição do item e/ou serviço, a critério da Administração, bem como a tomada de decisões que o caso requerer, na forma da Lei.

1.5. DAS ESPECIFICAÇÕES – TERMO DE REFERÊNCIA

Os detalhamentos dos serviços estão especificados no Anexo I do Edital, que deverão ser atendidos integralmente.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO
Processo Administrativo 40/2024 Órgão: 09 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 09.015 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
Funcional: 23.695.0001– SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00. Aplicações Diretas
1.500.0000.0080 - RECURSOS ORDINARIOS – ORCAMENTOS
Código Reduzido: 114

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA BLL:

3.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico, empresas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, nos seguintes termos:

3.1.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.1.2 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.1.3 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.1.4. O presente procedimento licitatório será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (<https://bll.org.br/>).



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

3.1.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, através do site: www.bll.org.br, para o cadastramento das propostas até o horário fixado em edital para o recebimento das propostas.

3.1.5.1. Quaisquer dúvidas em relação ao cadastramento deverão ser sanadas com a plataforma no site acima já citado ou no telefone: (41) 3097 – 4600.

3.1.5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão realizar cadastro conforme previsto no item 3.1.5, de operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

3.1.6. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Laguna, tendo por base a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (<https://bll.org.br/>).

3.1.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste processo licitatório deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.1.7.1. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.1.7.2. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

3.1.8. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Laguna/SC responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.9. Os interessados deverão credenciar seus representantes para fins de formulação de lances de preços e demais atos/operações no sistema.

3.1.10. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

3.1.11. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

3.1.12. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.1.13. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.1.13.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

3.1.14. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

3.1.15. O licitante deverá declarar, ainda, de forma expressa, no sistema eletrônico, mediante o preenchimento do campo “Informações Adicionais”, a sua condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Equiparada, se for o caso, sem se identificar (art. 24, §5º, do Decreto nº 5.450/05).

3.1.15.1. A Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparada, além da apresentação da declaração (ANEXO II), para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME e/ou EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate (arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

3.1.15.2. A licitante enquadrada como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparada, porte deverá declarar que, no ano-calendário de realização deste procedimento licitatório, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte - EPP.

3.1.16. “Nenhuma **empresa participante do certame deverá ser identificada**”.

3.2. Não poderão participar deste procedimento licitatório:



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

- 3.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021
- 3.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 3.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 3.2.7. Sem prejuízo do estabelecido acima são condições de participação do licitante interessado no presente certame, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis) e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho.
- 3.2.8. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097 - 4600 (ligação no fixo ou whatsapp) ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou pelo e-mail contatoorgaos@bll.org.br.**

4. DAS IMPUGNAÇÕES:

- 4.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 4.2. As impugnações ao ato convocatório deverão ser encaminhada no portal BLL em aba própria e também podem ser formalizadas via sistema informatizado 1Doc, com acesso ao link: <https://laguna.1doc.com.br/atendimento> na aba de Protocolos, devendo ser juntados todos os documentos que fundamentam tais impugnações.
- 4.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao **Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital. Item 4.1.
- 4.4. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

4.4.1. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.4.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.4.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. A licitante cadastrará sua proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, momento em que o prazo para recebimento de novas propostas será automaticamente encerrado.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

6.2. A licitante deverá consignar no sistema eletrônico, de forma expressa, os valores unitários e/ou por lote e/ou global da proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, considerando o item 6.3 do edital, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. Ao contar da data de apresentação por meio da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, as propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.5.1. Iniciada a Sessão Pública do Pregão, não cabe desistência da proposta.

6.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- Valor unitário;
- Marca e modelo;
- Fabricante;

7.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente;



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

7.1.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.1.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.1.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.1.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo esse o prazo considerado em caso de omissão.

7.1.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.1.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e/ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do artigo 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

“Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: ... IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade; ”

8. DA ABERTURA DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor do LOTE.

8.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

8.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 50,00 (cinquenta) reais.

8.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.

8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

8.12 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração dessa etapa.

8.12.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.16.1. O Critério de julgamento adotado será o **de MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

8.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.18. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

8.19. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.27.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.27.2. empresas brasileiras;



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

8.27.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.27.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de Dezembro de 2009.

8.27.5. As regras previstas nos itens anteriores não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

8.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.31. Na Plataforma BLL ou no sistema Betha constam os itens deste Edital, com as especificações resumidas, informação de unidades de medida também poderão estar diferentes no Sistema, porém, para efeito de julgamento, serão consideradas as especificações contidas na tabela de referência do Termo de Referência ANEXO I presente neste deste Edital.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

- 9.3.1. Considera-se inexecuível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.7.1.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for solicitado.
- 9.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado.
- 9.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

- 9.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 9.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 9.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 9.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 9.15. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.
- 9.16. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

10.1.3. As exigências a serem comprovadas por documentação emitida em língua estrangeira serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

10.1.4. Para fins de assinatura do contrato, os documentos emitidos em língua estrangeira serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.1.5. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.2. O participante vencedor deverá anexar na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (<https://bll.org.br/>), no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar do pedido do Pregoeiro, os documentos abaixo discriminados:

10.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

10.2.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.2.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.2.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.2.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do

Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.2.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (artigos 17 a 19 e 165).

10.2.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.2.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.3. REGULARIDADE FISCAL:

10.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

10.3.2. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – (se for o caso).**

10.3.3. Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal.

10.3.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual;

10.3.5. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, Dívida Ativa da União, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal;

10.3.6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

10.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedido eletronicamente nos *sites* de todos os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), de acordo com a Lei nº 12.440/2011.

10.3.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.3.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3.10. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

10.3.11. Por força do Tema de Repercussão Geral 1.130 do Supremo Tribunal Federal; do artigo 158 inciso I da Constituição de 88; da Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal, do Decreto Municipal 7.033/2023, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

Lei de Improbidade Administrativa e dos princípios que regem a Administração Pública – **os pagamentos a serem realizados com vencimentos a partir da publicação do Decreto Municipal 7.033/2023** sofrerão a retenção do imposto de renda na fonte, de acordo com as regras da **Instrução Normativa 1234/12** da Receita Federal.

10.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

10.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será assegurado às Microempresas – MEs, Empresas de Pequeno Porte – EPPs e equiparados o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável uma única vez por igual período, nos termos do art. 90, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a critério do Município de Laguna, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

10.5. HABILITAÇÃO TÉCNICA

10.5.1. Conforme solicitado no Termo de Referência item 7.3 e posteriores a documentação para comprovação de habilitação técnica solicitadas são:

10.5.1.1 - Aos interessados em ofertar locação de banheiros químicos deste edital apresentar:

- a) Licença de Operação Expedida pela FATMA - Lei nº 6.839/81;
- b) Certidão de Registro da Empresa no CREA;
- c) Vínculo empregatício com Engenheiro Civil ou Ambiental ou Sanitarista responsável técnico da empresa; d) Certidão de Registro do Responsável Técnico da Empresa;
- e) Cadastro Técnico Federal do IBAMA - Lei 10.165 de 27/02/2000 – Expedido pelo IBAMA;
- f) PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - Norma Regulamentadora NR-9 (Instrução sob conduta de prevenção de acidentes de trabalho);



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

10.5.2. Para os interessados em ofertar sonorização deste edital apresentar:

a) Apresentar atestado de capacidade técnica, comprovando que já realizou satisfatoriamente serviço compatível, emitido por empresa pública ou privada, equivalente ou superior ao descrito no termo de referência.

10.5.3.. Aos interessados no serviço de equipe de segurança treinado e capacitado e brigadista apresentar no envelope de habilitação:

a) Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto definido neste instrumento, por intermédio de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já tenha prestado ou esteja prestando serviços compatível com o objeto.

10.5.4. Aos interessados em ofertar serviço de ambulância apresentar no envelope de habilitação:

a) Comprovante de inscrição da licitante – pessoa jurídica perante o respectivo conselho de fiscalização profissional.

b) Registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem do enfermeiro responsável técnico, atualizado e válido.

c) Apresentar alvará de funcionamento do estabelecimento atualizado e válido.

d) Apresentar alvará sanitário do estabelecimento atualizado e válido.

e) Apresentar alvará sanitário ou licença para transporte específico para ambulância, expedida pelo órgão competente, atualizado e válido.

10.5.5. – Aos interessados em locar tendas, palcos e assemelhados a comprovação será solicitada quando da utilização dos serviços:

a) Deverá o licitante apresentar responsável técnico após a homologação e QUANDO da instalação e disponibilização dos equipamentos para o evento, devidamente vinculado à empresa.

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

10.5.6. – Aos interessados em locar trio elétrico de grande porte apresentar no envelope de habilitação:

a) Apresentar atestado de capacidade técnica, comprovando que já realizou serviço de sonorização compatível, c/ rider técnico – para show nacional, enunciando o nome do espetáculo e os cantores/conjuntos musicais servidos, emitido por empresa pública ou privada, com o uso de equipamento equivalente ou superior ao descrito no termo de referência.

b) Documentação fotográfica **ou** vídeo do trio elétrico ATUAL, registrando claramente o trio elétrico, as instalações de palco, os ambientes de camarim, os equipamentos de conforto disponíveis aos músicos e convidados, exigidos neste edital, externas mostrando claramente o trio elétrico e seus vários equipamentos, que deverão ser os do veículo ora ofertado neste processo licitatório e será objeto de vistoria.

c) Cópia do CRV – Certificado de Registro de Veículos, da carreta do trio elétrico.

d) Cópia do CRV – Certificado de Registro de Veículos do veículo tracionante – caminhão, que devesse obrigatoriamente contar como “trio elétrico” na categoria;

e) O licitante deverá apresentar ART de profissional habilitado responsável pelas instalações elétricas do trio e do sistema de geração de energia elétrica (geradores e componentes acessórios).

f) Declaração de que os equipamentos solicitados são suficientes para o bom funcionamento do evento e que se compromete a suprir eventuais necessidades para tal.

10.5.7. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

10.5.7.1. Declaração conjunta conforme modelo do ANEXO II.

10.5.8. Serão aceitos documentos com assinatura digital.

10.5.9. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

10.5.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações posteriores, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente

10.5.10.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

10.5.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.13. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando ocorrer a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.6. Os documentos relativos a habilitação, previstos no item 10 e seguintes e as declarações deverão ser providenciados pelos participantes em até 2 (duas) horas. Sendo que todos os documentos devem ser anexados na plataforma de pregão eletrônico, independente do campo. Não sendo prejudicada ou inabilitada por falta de ordem, ou anexados em campos não correspondentes.

10.7. O licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.9. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

10.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.15. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.16. Os documentos encaminhados deverão possuir validade até o dia e horário final estipulado para cadastramento das propostas.

10.17. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

10.18. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema do Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (<https://bll.org.br/>) poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

10.19. O Pregoeiro poderá, facultativamente, solicitar o envio dos documentos originais ou suas respectivas cópias autenticadas, para o Setor de Contratos e Licitações desta municipalidade, localizada a Av. Colombo Machado Salles, CEP. nº 88.790-000, município de Laguna, Estado de Santa Catarina.

10.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.21. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.7. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no sistema eletrônico no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.7.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.7.2. Conter TODAS as informações conforme ANEXO III, quais sejam: NOME DA EMPRESA, CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL, EMAIL DA EMPRESA, AGÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA, ENDEREÇO E TELEFONE DA EMPRESA. REPRESENTANTE e CARGO, CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF, EMAIL DO REPRESENTANTE, ENDEREÇO E TELEFONE DO REPRESENTANTE. A Administração tem tido dificuldades quando da necessidade de contato com empresas e representantes, por e-mails e telefones incorretos ou inexistentes então informados. As informações solicitadas serão checadas.

11.8. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.8.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.8.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional.

11.8.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.9. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.10. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.11. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de no máximo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.**

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao (s) licitante (s) declarado (s) vencedor (es), por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Conforme termo de Referência – Anexo I do edital

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.2. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

16.3.3. **A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;**

16.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos; a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

16.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência, obedecendo quando o caso as disposições do art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

16.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisar a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. - Os reajustes permitidos pela Lei nº 14.133/2021, serão concedidos depois de decorridos 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil/jurídica de servidores designados pela Prefeitura Municipal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. Pagamento: em até trinta dias após a prestação dos serviços, devidamente aprovado pelo responsável pela fiscalização da prestação dos serviços.

20.2. Os documentos relativos à habilitação fiscal devem ser reapresentados para o efetivo pagamento, quando o anterior estiver vencido.

20.3. Manter as mesmas condições de habilitação, verificadas quando da abertura das propostas.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsificada durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.4. A sanção prevista na letra “a” do item 21.2 (advertência) será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na letra “a” do item 21.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.5. A sanção prevista na letra “b” do item 21.2 (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 21.1, nos seguintes termos:

- a) se der causa à inexecução parcial do contrato, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- b) se der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- c) se der causa à inexecução total do contrato, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- d) se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando o contrato será considerado totalmente descumprido;

21.6. A sanção prevista na letra “c” do item 21.2 (impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 21.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.7. A sanção prevista na “d” do item 21.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item

21.1 deste Contrato, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 21.1 deste Contrato que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista na letra “c” do item 21.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.8. A sanção estabelecida na letra “d” do item 21.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal.

21.9. As sanções previstas nas letras “a”, “c” e “d” do item 21.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra “b” do item 21.2 (multa).

21.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21.11. A aplicação das sanções previstas no item 21.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.12. Na aplicação da sanção prevista na letra “b” do item 21.2 (multa), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.13. A aplicação das sanções previstas nas letras “c” e “d” do item 21.2 Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.14. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

21.15. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

21.16. As penalidades aplicadas serão anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

21.17. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.bll.org.br**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Relação de Itens;

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Declaração Conjunta de habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão BLL;

ANEXO V – Minuta Ata Registro Preços;

Laguna, 19 de Janeiro de 2024.

Alcenê dos Santos

Secretário Municipal da Fazenda, Administração e Serviços Públicos

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

- 1.1- Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de tendas e assemelhados, equipamentos de som e iluminação, segurança desarmada, banheiros químicos, brigadistas, trio elétrico e ambulância para os eventos Carnavalescos realizados na Praia do Mar Grosso, Prainha do Farol de Santa Marta e demais comunidades do Município de Laguna, promovido pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Turismo e Lazer. O critério de julgamento utilizado será o menor preço por lote, conforme prevê o Estudo Técnico Preliminar encaminhado junto a este termo.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	QTD X DIÁRIA
1	1	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA FECHADA 10X10m</p> <p>DESCRIÇÃO: Locação com montagem e desmontagem de tenda fechada, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 3,5 metros altura em seus pés de sustentação quadrado com no mínimo 30 cm de diâmetro, cobertura do tipo pirâmide modelo chapéu de bruxa, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, cinta de segurança nos pés conforme altura, com aterramento e fechamento nos fundos e nas laterais. A tenda deverá conter sistema de iluminação (luz interna, branca led ou fluorescente mínimo de 02 lâmpadas de 100w cada) com até 02 tomada livres de fácil acesso. É necessário que a tenda possua todas ART inclusa. Material da tenda deverá atender às normas do corpo de bombeiros.</p>		
		<p>Prainha do Farol de Santa Marta – Próximo ao Posto Salva Vidas: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias);</p> <p>Ponta da Barra – Evento de Carnaval Infantil: 01 unidade a ser utilizada no dia 10/02 (totalizando 01 diária);</p> <p>Passagem da Barra – Laguna: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias);</p> <p>Parobé – Laguna: 01 unidade a ser utilizada no dia 11/02 (totalizando 01 diária);</p>	04	08
	2	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 5X5m</p> <p>DESCRIÇÃO: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade, com 3,5 metros altura em seus pés de sustentação quadrado com no mínimo 15 cm de diâmetro, cobertura do tipo pirâmide modelo chapéu de bruxa, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, cinta de segurança nos pés conforme altura, com aterramento e fechamento nos fundos e nas laterais. A tenda deverá conter sistema de iluminação (luz interna, branca led ou fluorescente mínimo de</p>	QTD	QTD X DIÁRIA



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		02 lâmpadas de 100w cada) com até 02 tomada livres de fácil acesso. É necessário que a tenda possua todas ART inclusa. Material da tenda deverá atender às normas do corpo de bombeiros.		
		Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna 02 unidades a serem utilizadas no dia 08/02/2024 – Bloco das Bonecas. Obs: Serão duas tendas montadas de forma individual em lado opostos, conforme croqui. Sendo: uma para abrigar a ambulância e serviço de primeiros socorros e outra para abrigar a Polícia Militar e Guarda Municipal durante o evento. Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna 02 unidades a serem utilizadas no dia 11/02/2024 – Concentração Bloco da Pracinha Obs: Serão duas tendas montadas de forma individual em lado opostos, conforme croqui. Sendo: uma para abrigar a ambulância e serviço de primeiros socorros e outra para abrigar a Polícia Militar e Guarda Municipal durante o evento. 03 unidades a serem utilizadas no dia 11/02/2024 – Circuito Bloco da Pracinha; Obs: Serão três tendas montadas de forma individual em ruas diferentes, conforme croqui, para abrigar GM/PM e Brigadistas; Passagem da Barra – Laguna: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias); Rua Urussanga, Mar Grosso - Laguna: 01 unidade a ser utilizada no dia 11/02 (totalizando 01 diária); Mar Grosso – Laguna: 01 unidade a ser utilizada no dia 11/02 (totalizando 01 diária);	10	12
3		SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA FECHADA 5X5m	QTD	QTD X DIÁRIA



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	<p>Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com até 03 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca antichamas, estrutura em tubo galvanizado. A tenda deverá conter iluminação com no mínimo 02 lapadas de 100whats cada. É necessário que a tenda possua todas ART inclusa. Material da tenda deverá atender às normas do corpo de bombeiros.</p>		
	<p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna</p> <p>01 unidade a ser utilizada no dia 08/02 – Bloco das Bonecas. Obs: Item para camarim dos candidatos(as) ao Concurso.</p> <p>Avenida João Pinho – Circuito dos Blocos Privados</p> <p>01 unidade a ser utilizadas nos dias 09/02, 10/02 e 12/02 a ser utilizada pelos brigadistas;</p>	02	04
4	<p>GRADE DE PROTEÇÃO DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO</p> <p>DESCRIÇÃO: Estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público, do tipo alto sustentável, padrão europeu, c/ piso medindo 1,00m x 1,00m, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinnados e parafusos, c/ mão de força.</p>	TOTAL EM METROS	METROS X DIÁRIAS
	<p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna</p> <p>70 metros a serem utilizados no dia 08/02 – Bloco das Bonecas. Obs.: Item para fechamento das ruas, delimitação entre o palco, trio elétrico e camarim. (totalizando 01 diária para cada metro)</p> <p>Circuito da Praça, Magalhães ao Mar Grosso, Laguna – Bloco da Pracinha</p> <p>500 metros a serem utilizados no dia 11/02 nos fechamentos de vias necessários entre a Praça Souza França até o fim da</p>	845	1.395



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	<p>Avenida Senador Galotti; (totalizando 01 diária para cada metro);</p> <p>Circuito dos Blocos – Do Monumento do Trabalhador até o Destack Lanches</p> <p>215 metros a serem utilizados nos dias 09/02, 10/02 e 12/02 no fechamento do circuito dos Blocos Privados;</p> <p>Prainha do Farol de Santa Marta – Próximo ao Posto Salva Vidas: 60m a serem utilizados nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 no isolamento do palco e fechamentos de vias. (totalizando 03 diárias para cada metro).</p>		
5	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 08X10m</p> <p>Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 10 metros de frente por 10 metros de profundidade e máximo de 0,80 metros de altura, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela. Palco deverá conter fechamento com saia e ou compensados na frente na cor preta. Necessário ART de estrutura metálica e aterramento de projeto e execução, e todas pertinentes à instruções normativas do Corpo de Bombeiros. Material deverá atender às normas do corpo de bombeiros.</p>	QTD	QTD X DIÁRIA
	<p>Prainha do Farol de Santa Marta – Próximo ao Posto Salva Vidas: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias);</p> <p>Passagem da Barra – Laguna: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias);</p>	02	06
6	<p>LOCAÇÃO DE PALCO TIPO “T”</p>	QTD	QTD X DIÁRIA

Assinado por 1 pessoa
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://laguna.1doc.com.br/verificacao/A509-08CA-0F5A-234E> e informe o código A509-08CA-0F5A-234E

ALCENE DOS SANTOS

Assinado por 1 pessoa
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://laguna.1doc.com.br/verificacao/A509-08CA-0F5A-234E> e informe o código A509-08CA-0F5A-234E





EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		<p>Descrição: Locação de palco tipo “T” com 07 metros de frente, 06 metros de profundidade (03 metros de cada parte) e passarela de 03 metros e 1,20m de altura com saia em toda sua volta em material resistente na cor preta e com linóleo no piso (especial para dança).</p> <p>Obs.: Não há uma padronização idêntica à descrição deste item, porém esclareço que se trata de um palco simples, montado de forma diferente dos itens padronizados.</p>			
		<p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna</p> <p>01 unidade a ser utilizada no dia 08/02/2024 – Bloco das Bonecas (total de 01 diária);</p>	01	01	
	7	<p>LOCAÇÃO DE TABLADO</p> <p>Descrição: Locação de pequeno palco do tipo tablado em madeira, medindo até 1,2m x 1,2m e 0,50cm de altura.</p> <p>Obs.: Item para abrigar Guarda Municipal e Polícia Militar servindo de ponto alto na observação de ocorrências.</p>	QTD	QTD X DIÁRIA	
		<p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna</p> <p>04 unidades a serem utilizadas no dia 08/02/2024 – Bloco das Bonecas (totalizando 4 diárias);</p>	04	04	
2	8	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM EQUIPE MÉDICA</p> <p>Descrição: Contratação de serviço de ambulância de suporte básico para cobertura de eventos, com as dimensões e outras especificações do veículo terrestre obedecendo às normas da ABNT, a mesma deve conter equipe mínima composta por 01 (um) socorrista e 01 (um) técnico de enfermagem bem como todos os materiais e equipamentos necessários para</p>	QTD	QTD X DIÁRIA	



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		atendimentos inclusive DEA - desfibrilador externo automático.		
		Circuito da Praça, Magalhães ao Mar Grosso, Laguna – Bloco da Pracinha 01 unidade a ser utilizada no dia 11/02/2024 - Circuito do Bloco da Pracinha das 15:00 à 00:00.	01	01
3	9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM EQUIPE MÉDICA Descrição: Contratação de serviço de ambulância de suporte básico para cobertura de eventos, com as dimensões e outras especificações do veículo terrestre obedecendo às normas da ABNT, a mesma deve conter equipe mínima composta por 01 (um) socorrista e 01 (um) técnico de enfermagem bem como todos os materiais e equipamentos necessários para atendimentos inclusive DEA - desfibrilador externo automático.	QTD	QTD X DIÁRIA
		Circuito da Praça, Magalhães ao Mar Grosso, Laguna – Bloco da Pracinha 01 unidade a ser utilizada no dia 11/02/2024 - Circuito do Bloco da Pracinha das 15:00 à 00:00.	01	01
4	10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM EQUIPE MÉDICA Descrição: Contratação de serviço de ambulância de suporte	QTD	QTD X DIÁRIA



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		básico para cobertura de eventos, com as dimensões e outras especificações do veículo terrestre obedecendo às normas da ABNT, a mesma deve conter equipe mínima composta por 01 (um) socorrista e 01 (um) técnico de enfermagem bem como todos os materiais e equipamentos necessários para atendimentos inclusive DEA - desfibrilador externo automático.		
		Circuito da Praça, Magalhães ao Mar Grosso, Laguna – Bloco da Pracinha	01	01
		01 unidade a ser utilizada no dia 11/02/2024 - Circuito do Bloco da Pracinha das 15:00 à 00:00.		
5	11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM EQUIPE MÉDICA	QTD	QTD X DIÁRIA
		Descrição: Contratação de serviço de ambulância de suporte básico para cobertura de eventos, com as dimensões e outras especificações do veículo terrestre obedecendo às normas da ABNT, a mesma deve conter equipe mínima composta por 01 (um) socorrista e 01 (um) técnico de enfermagem bem como todos os materiais e equipamentos necessários para atendimentos inclusive DEA - desfibrilador externo automático.		
		Circuito dos Blocos Fechados -	01	03
		01 (uma) unidade a ser utilizada nos dias 09/02, 10/02 e 12/02 das 18:00 às 03:00.		
6	12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM EQUIPE MÉDICA	01	03
		Descrição: Contratação de serviço de ambulância de suporte básico para cobertura de eventos, com as dimensões e outras especificações do veículo terrestre obedecendo às normas da ABNT, a mesma deve conter equipe mínima composta por 01 (um) socorrista e 01 (um) técnico de enfermagem bem como todos os materiais e equipamentos necessários para		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		atendimentos inclusive DEA - desfibrilador externo automático.		
		Prainha do Farol de Santa Marta – Próximo ao Posto Salva Vidas: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias);		
7	13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Veículo tracionado (caminhão/cavalo mecânico trucado, 2 eixos, traçado 6x4) e com potência suficiente para rebocar um “trio elétrico” com todas as medidas de segurança para os equipamentos a seguir expostos. Mesa de som: 02 mesas de som digital 48 canais Processadores: 02 processadores de áudio digitais. Módulos de potência: 14 módulos de potência de 2 ohms 6.000 Watts cada. 06 módulos de potência de 2 ohms de 3.000 Watts cada; 08 módulos de potência de 2 ohms 1.000 Watts cada. Iluminação: 08 Par Led 64 3 watts 08 Par Led RGB 3 watts 36x3 8 Mini brut (duas lâmpadas ou mais) 12 Refletores Led 50W 06 Set Light (com lâmpadas) 01 Máquina de fumaça 3500W 01 Controladora DMX 06 Strobe Atomic 3000W 04 Máquina Fogo 01 Mesa DMX Digital 2000W	QTD	QTD X DIÁRIA



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	<p>02 Painéis de LED – 01 Frente e 01 Fundos – Com no mínimo 4x2 metros</p> <p>P.A Frente:</p> <p>48 Falantes 15" 28 Falantes 12" 24 Driver de titânio 06 Amplificadores 14000W 05 Amplificadores 8000W</p> <p>P.A Traseira:</p> <p>48 Falantes 15" 20 Falantes 12"– 24 Driver de titânio 04 Amplificadores 14000W 05 Amplificadores 8100W</p> <p>P.A Laterais (Lateral Direita + Lateral Esquerda):</p> <p>64 Falantes 15" 32 Falantes 12" 24 Driver de titânio 08 Amplificadores 14000W 06 Amplificadores 8000W</p> <p>Energia:</p> <p>Quanto forem os geradores suficientes dimensionados para a potência instalada com margem de reserva de pelo menos 30% da carga total.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Comprimento: 23 m no mínimo Largura – no mínimo 3,20m e 4,80m com avanço lateral Palco principal com pelo menos 12m x 4,80m Sobre palcos dianteiro e traseiro</p>		
--	--	--	--



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	<p>Camarim: Com frigobar, ar-condicionado e banheiro, para ser utilizado por banda musical (não incluída);</p> <p>Palco: 04 Monitores (c/ 1 falante de 15” e 1 driver de titânio) 01 amplificador para contrabaixo – 1.000 Watts completo; 02 amplificadores de guitarra – 300 Watts completo; 01 corpo de bateria 12 vias de fone 02 Amplificadores de fone Power Play (com pelo menos 4 saídas de fone) 20 Pedestais 05 Direct Box 03 unidades de microfones sem fio UHF de longo alcance 10 microfone c/ fio profissional de alta captação para instrumentos 02 kit microfone c/ fio profissional de alta captação para bateria 06 clamps 20 pedestais para microfones</p>		
	<p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna – Bloco das Bonecas – Trio Imóvel. 01 (um) Trio, Quinta-feira – Dia 08/02/2024 (totalizando 01 diária);</p> <p>Circuito do Bloco da Pracinha – Saindo da Praça Souza França indo até a Praça Francisco Pinho. 01 (trio) Trios, Domingo – Dia 11/02/2024 (totalizando 01 diária);</p>	03	03

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		<p>Circuito dos Blocos Fechados – Saindo da Avenida Senador Gallotti (Referência: Destak Lanches) indo até o Monumento dos Trabalhadores e após retornando ao ponto inicial.</p> <p>01 (um) Trio, – Dia 09/02/2024 (totalizando 01 diária);</p>		
8	14	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO:</p> <p>CONSOLES: - Duas mesas digitais de mínimo 32 canais; PROCESSADORES DE PA E MONITOR: - Dois processadores de áudio digitais P.A.: - 08 (01 10" 800w + 01 15" 800w + 1driver 100w) - 8 Sub (2x18" 1200w por falante) MONITOR: - Side: 2 caixas (1x15" 400W + 1driver 100W - Side: 2 caixas (2x18" 500w por falante) BATERIA: - 1 sub (1x18" 500W por falante) - 4 monitores 1x15" + 1 drive MÓDULOS : - 2 módulos de 10.000 AB mínimo - 2 módulos de 7000 AB mínimo - 2 módulos de 3000 AB mínimo BLACK LINE: - 2 cubo de guitarra 50 W (2x12") - 1 Amplificador de baixo M + caixa com 4 falantes 12" e 1 autofalante 15" MICROFONES: - 3 microfones sem fio de longo alcance - 24 Microfones com fio profissional de alta captação - 1 Kit de Bateria - 25 pedestais para microfone DIRECT BOX: - 12 UNIDADES.</p> <p>ILUMINAÇÃO -12 moving head beam 200 5r - 20 par led 3W, 4 Strobo de led - 4 mini brut (2 lâmpadas) - 1 mesa digital de iluminação completa</p>	QTD	QTD X DIÁRIA



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		-2 máquinas de fumaça 3000W.		
		Prainha do Farol de Santa Marta – Próximo ao Posto Salva Vidas: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias);	01	03
9	15	PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL DESCRIÇÃO: Portáteis, com montagem, manutenção diária, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos. É de responsabilidade da licitante o fornecimento de porta-papel higiênico e papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	QTD	QTD X DIÁRIA
		Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna 08 unidades a serem utilizadas no dia 08/02/2024 – Bloco das Bonecas (totalizando 08 diárias); Circuito dos Blocos – Do Monumento dos Trabalhadores até o Destak Lanches – Em pontos a serem definidos, Mar Grosso 60 unidades a serem utilizadas nos dias 09/02, 10/02, e 12/02 (totalizando 180 diárias); Circuito da Praça, Magalhães ao Mar Grosso, Laguna – Bloco da Pracinha 80 unidades a serem utilizadas no dia 11/02/2024 (totalizando 80 diárias); Praça Souza França, Magalhães, Laguna 15 unidades a serem utilizadas no dia 11/02/2024 – Concentração Bloco da Pracinha (totalizando 15 diárias); Mediações da Travessa Armazém, Bairro Mar Grosso – Laguna 15 unidades a serem utilizadas nos dias 09/02, 10/02, 11/02,	194	383



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		12/02 (totalizando 60 diárias); Prainha, Bairro Farol de Santa Marta, Laguna 10 unidades a serem utilizadas nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 30 diárias); Passagem da Barra – Laguna: 02 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 06 diárias); Rua Urussanga, Mar Grosso - Laguna: 04 unidade a ser utilizada no dia 11/02 (totalizando 04 diária);		
16	PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	DESCRIZAÇÃO: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. É de responsabilidade da licitante o fornecimento de porta-papel higiênico e papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	QTD	QTD X DIÁRIA
	Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna – Bloco das Bonecas 02 unidades a serem utilizadas no dia 08/02/2024 (totalizando 02 diárias); Circuito dos Blocos – Do Monumento dos Trabalhadores até o Destak Lanches – Em pontos a serem definidos, Mar		14	26



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		<p>Grosso</p> <p>04 unidades a serem utilizadas nos dias 09/02, 10/02, e 12/02 (totalizando 12 diárias);</p> <p>Prainha, Bairro Farol de Santa Marta, Laguna</p> <p>02 unidades a serem utilizadas nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 06 diárias);</p> <p>Circuito da Praça, Magalhães ao Mar Grosso, Laguna – Bloco da Pracinha</p> <p>04 unidades a serem utilizadas no dia 11/02 (totalizando 04 diárias);</p> <p>Praça Souza França, Magalhães, Laguna – Concentração Bloco da Pracinha</p> <p>02 unidades a serem utilizadas no dia 11/02 (totalizando 02 diárias);</p>		
10	17	<p>SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE BRIGADISTA</p> <p>DESCRIZAÇÃO: Contratação de empresa especializada em combate a incêndio com brigadista para atuar em eventos. Empresa deverá disponibilizar todo equipamento necessário para o trabalho, diária deste item correspondente a um total de 08 (oito) horas. Empresa deverá disponibilizar todo equipamento necessário para o trabalho, bem como extintores de incêndio e kits de primeiros socorros.</p> <p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna</p> <p>03 Diárias – quinta feira dia 08/02, das 20:00 às 04:00 a ser utilizado durante o evento Baile das Bonecas (totalizando 03 diárias);</p> <p>Circuito dos Blocos – Do Monumento dos Trabalhadores até o Destak Lanches – Em pontos a serem definidos, Mar</p>	QTD	QTD X DIÁRIA
			29	45



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		<p>Grosso</p> <p>08 Diárias – A serem utilizadas nos dias 09/02, 10/02 e 12/02, das 20:00 às 04:00 a ser utilizado no Circuito dos Blocos (totalizando 24 diárias);</p> <p>Circuito da Praça, Magalhães ao Mar Grosso, Laguna – Bloco da Pracinha</p> <p>15 unidades a serem utilizadas no dia 11/02 (totalizando 15 diárias);</p> <p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna</p> <p>03 Diárias – Dia 11/02, das 14:00 às 22:00 a serem utilizadas na concentração do Bloco da Pracinha (totalizando 03 diárias);;</p>		
11	18	<p>SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇA TREINADO E CAPACITADO</p> <p>DESCRIÇÃO: Segurança diurno e noturno treinado e capacitado para execução de segurança desarmada noturna, uniformizado e com nada consta da Polícia Civil, de empresa especializada no ramo e credenciada junto a órgão competente. Empresa deverá conter (no mínimo 15) rádios transmissores para comunicação entre: chefes de equipe, Secretaria de Turismo, Guarda Municipal e órgão de segurança pública, de no mínimo 02 viatura do tipo: automóvel e/ou moto (podendo ser locado, com identificação na porta) para deslocamento. Fica de responsabilidade da empresa contratada o envio das fotos e cópia da lista de presença (folha ponto) contendo CPF, assinatura e horário de entrada e saída de cada segurança. Fica estabelecida a carga de trabalho por diária em 12 (doze) horas.</p>	QTD	QTD X DIÁRIA
		<p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna – Bloco das Bonecas</p> <p>06 Diárias - Quinta feira - Dia 08/02/2024, das 07:00 às 19:00 a ser utilizado no fechamento das vias de acesso à Praça Souza França;</p>	467	467



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	<p>15 Diárias - Quinta feira- Dia 08/02/2024, das 15h às 03:00 a ser utilizado no fechamento das vias e também no fechamento do palco e trio elétrico;</p> <p>03 Diárias – Quinta feira – Dia 08/02, 16 horas às 04 horas para cobrir a área ao redor do palco e entradas para camarim;</p> <p>08 Diárias - Quinta feira – Dia 08/02, 16 horas às 04 horas para cobrir área de entrada de pessoal (publico em geral) nas ruas laterais ao evento.</p> <p>Circuito da Praça Souza França - Avenida Bairro Mar Grosso, Laguna</p> <p>90 Diárias - Domingo – Dia 11/02, das 06:00 às 18:00 a ser utilizado nos fechamentos de rua para o Bloco da Pracinha;</p> <p>90 Diárias - Domingo – Dia 11/02, das 13:00 à 01:00 a ser utilizado nos fechamentos de rua para o Bloco da Pracinha.</p> <p>25 Diárias - Domingo – Dia 11/02, das 12:00 às 00:00 a ser utilizado na concentração do Bloco da Pracinha e posteriormente na contenção com cordas para impedir a aproximação do público nos trios;</p> <p>25 Diárias - Sexta feira - Dia 09/02, das 15:00 às 03:00 (do dia 09/02) – Fechamento de Vias (orientação de proibido estacionar);</p> <p>10 Diárias - Sexta feira - Dia 09/02 , das 15:00 às 03:00 a ser utilizado no fechamento do circuito dos Blocos – Circulando e mantendo a organização.</p>		
--	--	--	--



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	<p>25 Diárias – Sexta-feira – Dia 09/02, das 15:00 às 03:00 a ser utilizado para manter a ordem no circuito e cordão de isolamento do trio;</p> <p>20 Diárias – Sábado – Dia 10/02, das 15:00 às 03:00 a ser utilizado para manter a ordem no circuito e cordão de isolamento do trio;</p> <p>25 Diárias - Sábado - Dia 10/02, das 15:00 às 03:00 a ser utilizado no fechamento do circuito dos Blocos – Portais de entrada inibindo entrada de garrafas;</p> <p>25 Diárias – Sábado - Dia 10/02 das 15:00 às 03:00 – Fechamento das Vias, portais de entrada e circuito;</p> <p>25 Diárias – Segunda Feira 12/02 das 15:00 às 03:00 – Fechamento das Vias, portais de entrada e circuito;</p> <p>25 Diárias - Segunda-feira – Dia 12/02, das 15:00 às 03:00 a ser utilizado no fechamento do Circuito dos Blocos – Portais de entrada inibindo entrada de garrafas;</p> <p>20 Diárias – Segunda-feira – Dia 12/02, das 15:00 às 03:00 a ser utilizado para manter a ordem no circuito e cordão de isolamento do trio;</p> <p>Prainha, Bairro Farol de Santa Marta, Laguna</p> <p>10 Diárias - Sábado - Dia 10/02, horário a definir – fechamento de vias, proximidades do palco e entorno do evento;</p> <p>10 Diárias - Domingo - Dia 11/02, horário a definir -</p>		
--	---	--	--



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		fechamento de vias, proximidades do palco e entorno do evento; 10 Diárias - Segunda-feira - Dia 12/02, horário a definir- fechamento de vias, proximidades do palco e entorno do evento;		
12	19	GRUPO GERADOR TRIFÁSICO DESCRIÇÃO: principal suficiente para o suprimento dos equipamentos oferecidos para funcionamento a pleno, condicionado a um mínimo de 260 KVA. O gerador de 260 KVA não será aceito se a potência instalada exigir gerador de maior potência, situação que será constatada na inspeção. Aluguel tipo stand by, ou seja, só usar se precisar. Necessário ART de projeto e execução do gerador e todas pertinentes à instruções normativas do Corpo de Bombeiros.	QTD	QTD X DIÁRIA
		Prainha do Farol de Santa Marta – Próximo ao Posto Salva Vidas: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias);	01	03
13	20	SERVIÇO DE LIMPEZA PARA EVENTOS: Serventes de limpeza uniformizados e com equipamentos de proteção individual, devidamente identificados. A empresa contratada deverá disponibilizar EPI'S, e também materiais necessários para a execução do serviço, tais como: sacos de lixo com capacidade e quantidade adequada para acondicionamento de resíduos (latas, garrafas, papel, plásticos e demais itens), ferramentas (vassoura, pá, rastelo e etc.). É de responsabilidade da empresa a retirada e a destinação correta do lixo coletado. Segue tabela com horários, locais, datas e demais informações necessárias para a prestação do serviço:	QTD DE PESSOAS 245	TOTAL DE HORAS 1180

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		QTD PESSO AS	HORAS TRAB	TOTAL HORAS TRAB	TOTAL HORAS	LOCAL
08/02/2024	Quinta	10	05:00 às 9:00	04h	40h	Praça Souza França , Magalhães - Laguna
09/02/2024	Sexta	15	05:00 às 09:00	04h	60h	Circuito dos Blocos
10/02/2024	Sábado	30	05:00 às 10:00	05h	150h	Circuito dos Blocos
11/02/2024	Domingo	30	16:00 às 21:00	05h	150h	Circuito Bloco da Pracinha
11/02/2024	Domingo	80	16:00 às 21:00	05h	400h	Circuito Bloco da Pracinha
12/02/2024	Segunda	30	05:00 às 10:00	05h	150h	Circuito dos Blocos
11/02/2024	Domingo	20	05:00 às 09:00	04h	80h	Prainha, Farol De Santa Marta Laguna
12/02/2024	Terça	30	05:00 às 09:00	04h	150h	Circuito dos Blocos

Obs: No dia **11/02/2024** - Circuito do Bloco da Pracinha abrange a limpeza desde a Praça Souza França seguindo pelas Avenidas Getúlio Vargas (sentido porto) Monumento do Trabalhador, percorrendo a Av. João Pinho e a Av Senador Galotti (até a Praça Francisco Pinho);

Nos dias **09/02/2024** **10/02/2024** e **12/02/2024** Circuito dos Blocos Fechados, abrange a limpeza desde o Monumento ao Trabalhador, percorrendo a Av. João Pinho e a Av Senador Galotti (até a Praça Francisco Pinho);

Locais e horários poderão ser alterados conforme a necessidade da administração, mantendo o mesmo número de pessoas e horas. Tais mudanças serão repassadas a empresa vencedora deste processo com antecedência.

3. – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Marcas e nomes de fantasia eventualmente são utilizados neste edital apenas como referência, visto que a Administração não tem como analisar todos os catálogos técnicos dos prestadores de serviço de shows musicais, que tem características particularizadas.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

Serão aceitas propostas desde que os licitantes apresentem serviços equivalentes ou superiores aos mencionados neste edital, consagrados no mercado.

3.1.1. As exigências deste Edital são mínimas. O licitante poderá oferecer adicionais em equipamentos e serviços superiores aos do objeto, que não justificarão aumento de preços nem tampouco de disponibilização de infraestrutura maior pela Administração, por qualquer razão;

3.1.2. As empresas devem contatar a Secretaria de Turismo, para verificar as condições do local das instalações e dos detalhes eventualmente não contemplados neste Edital.

3.1.3. A operacionalização dos trios elétricos e equipes de apoio a estes equipamentos, ocorrerá sob a responsabilidade e às expensas do licitante.

3.1.4. Os veículos trios elétricos devem ter tamanho adequado ao local onde destinam-se, fato que deve ser verificado na visita técnica.

3.1.5. O trio elétrico deverá estar na cidade de Laguna 48 horas antes do início do evento, para realização da vistoria técnica do Corpo de Bombeiros.

3.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS ACERCA DOS OBJETOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

3.2.1 Todos os produtos e serviços deverão ser fornecidos conforme as leis e normas vigentes no país para a fabricação e distribuição. A omissão do pedido das certidões e comprovações das especificações neste Edital não exime o licitante de apresentá-las ao Município, a critério da Administração. Os produtos e serviços devem ter a garantia de conformidade, pelas leis e normas brasileiras que as regulam, onde couber.

3.2.2 A omissão de exigências deste Edital, quando obrigatórias por Lei, não isenta a licitante de comprová-las a qualquer instante, a critério da Administração ou dos organismos de fiscalização e controle, e o seu descumprimento é motivo de sustação de contrato de fornecimento.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

3.4– METODOLOGIA PARA O RECEBIMENTO DO PRODUTO OU SERVIÇO:

3.4.1 É imprescindível que o proponente licitante execute a entrega dos produtos/serviços de acordo com as especificações exigidas no termo de referência;

3.4.2 Administração exarará termo de conformidade quando do recebimento dos itens, em cada entrega, condição necessária para o efetivo pagamento;

3.4.3 A desconformidade gerará imediata rejeição do item, a critério da Administração e da Secretaria de Turismo, bem como a tomada de decisões que o caso requerer, na forma da Lei.

3.5– DA RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO - LOCAL DE ENTREGA:

O recebimento do bem ou serviço constante deste edital será efetuado por responsável, que fiscalizará as características constantes no termo de referência e atestará sua conformidade.

Local de entrega do pedido:	A realização de cada lote dos serviços constantes neste edital será gerenciada pelo Secretário de Turismo ou a quem ele delegar competência, inclusive os locais de entrega, já enunciados no objeto deste edital.
Responsável pelo recebimento:	<i>Leonardo Pimentel – Assistente de Gestão Turística</i> <i>Telefone: (48) 3644-2126.</i>

4 – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO OBJETO:

O responsável técnico pelo objeto deste edital, acompanhará este procedimento licitatório, estando apto para dirimir as dúvidas e analisará as características técnicas do bem ou serviço ofertado na proposta e fiscalizará o seu recebimento.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

Responsável pelo objeto:	<i>Leonardo Pimentel – Assistente de Gestão Turística</i> <i>Telefone: (48) 3644-2126.</i>
-----------------------------	---

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO
Processo Administrativo 40/2024 Órgão: 09 – PODER EXECUTIVO Unidade: 09.015 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER Funcional: 23.695.0001– SECRETARIA DE TURISMO E LAZER Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00. Aplicações Diretas 1.500.0000.0080 - RECURSOS ORDINARIOS – ORCAMENTOS Código Reduzido: 114

6 - DA HABILITAÇÃO:

Das condições para a participação neste certame:

- a) Poderá participar da presente licitação qualquer empresa que satisfaça as condições estabelecidas neste edital;
- b) Não será admitida a participação dos interessados sob a forma de consórcio;
- c) Estarão impedidas de participar direta ou indiretamente desta licitação:
 - c1) Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e responsáveis técnicos sejam servidores, membro efetivo ou substituto da Comissão Permanente de Licitação, bem como Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio;
 - c2) Empresas que estejam em regime de Falência ou Concordata, ou sobre as quais incida proibição legal de contratar com a Administração Pública em geral;



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

c3) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c4) Empresas suspensas do Cadastro de Fornecedores do Município.

d) A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

7- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.1.1. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.1.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.1.6. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do

Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

7.1.7. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (artigos 17 a 19 e 165).

7.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

7.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

7.2 - REGULARIDADE FISCAL e ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.2.1. - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

7.2.2. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** – (se for o caso).

7.2.3. Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal.

7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual;

7.2.5. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, Dívida Ativa da União, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal;

7.2.6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

7.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedido eletronicamente nos sites de todos os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), de acordo com a Lei nº 12.440/2011.

Obs: poderão ser apresentadas certidões conjuntas, em substituição às individuais.

7.3 – DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.3.1 - Aos interessados em ofertar locação de banheiros químicos deste edital apresentar no envelope de habilitação:

a) Licença de Operação Expedida pela FATMA - Lei nº 6.839/81;

b) Certidão de Registro da Empresa no CREA;

c) Vínculo empregatício com Engenheiro Civil ou Ambiental ou Sanitarista responsável técnico da empresa; d) Certidão de Registro do Responsável Técnico da Empresa;

e) Cadastro Técnico Federal do IBAMA - Lei 10.165 de 27/02/2000 – Expedido pelo IBAMA;

f) PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - Norma Regulamentadora NR-9 (Instrução sob conduta de prevenção de acidentes de trabalho);

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

7.3.2. Para os interessados em ofertar sonorização deste edital apresentar no envelope de habilitação:

a) Apresentar atestado de capacidade técnica, comprovando que já realizou satisfatoriamente serviço compatível, emitido por empresa pública ou privada, equivalente ou superior ao descrito no termo de referência.

7.3.3. Aos interessados no serviço de equipe de segurança treinado e capacitado e brigadista apresentar no envelope de habilitação:

a) Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto definido neste instrumento, por intermédio de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já tenha prestado ou esteja prestando serviços compatível com o objeto.

7.3.4. Aos interessados em ofertar serviço de ambulância apresentar no envelope de habilitação:

a) Comprovante de inscrição da licitante – pessoa jurídica perante o respectivo conselho de fiscalização profissional.

b) Registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina do enfermeiro responsável técnico, atualizado e válido.

c) Apresentar alvará de funcionamento do estabelecimento atualizado e válido.

d) Apresentar alvará sanitário do estabelecimento atualizado e válido.

e) Apresentar alvará sanitário ou licença para transporte específico para ambulância, expedida pelo órgão competente, atualizado e válido.

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

7.3.6 – Aos interessados em locar tendas, palcos e assemelhados a comprovação será solicitada quando da utilização dos serviços:

a) Deverá o licitante apresentar responsável técnico após a homologação e QUANDO da instalação e disponibilização dos equipamentos para o evento, devidamente vinculado à empresa.

7.3.7 – Aos interessados em locar trio elétrico de grande porte apresentar no envelope de habilitação:

a) Apresentar atestado de capacidade técnica, comprovando que já realizou serviço de sonorização compatível, c/ rider técnico – para show nacional, enunciando o nome do espetáculo e os cantores/conjuntos musicais servidos, emitido por empresa pública ou privada, com o uso de equipamento equivalente ou superior ao descrito no termo de referência.

b) Documentação fotográfica **ou** vídeo do trio elétrico ATUAL, registrando claramente o trio elétrico, as instalações de palco, os ambientes de camarim, os equipamentos de conforto disponíveis aos músicos e convidados, exigidos neste edital, externas mostrando claramente o trio elétrico e seus vários equipamentos, que deverão ser os do veículo ora ofertado neste processo licitatório e será objeto de vistoria.

c) Cópia do CRV – Certificado de Registro de Veículos, da carreta do trio elétrico.

d) Cópia do CRV – Certificado de Registro de Veículos do veículo tracionante – caminhão, que devera obrigatoriamente contar como “trio elétrico” na categoria;

e) O licitante deverá apresentar ART de profissional habilitado responsável pelas instalações elétricas do trio e do sistema de geração de energia elétrica (geradores e componentes acessórios).

f) Declaração de que os equipamentos solicitados são suficientes para o bom funcionamento do evento e que se compromete a suprir eventuais necessidades para tal.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

8. – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Fornecerem os produtos/serviços nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta;

Entregarem os produtos/serviços nas embalagens e/ou condições adequadas;

Entregarem os produtos/serviços em conformidade com o solicitado na minuta contratual, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

Observações:

recebidos os produtos, estes serão conferidos pelo setor competente, que atestará a regularidade dos mesmos. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-lo(s), em conformidade com o disposto na minuta contratual;

estando em mora os licitantes vencedores, o prazo para substituição dos produtos, de que trata a alínea “I”, não interromperá a multa por atraso prevista na minuta contratual.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não transferirem a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia anuência da Administração.

Demais responsabilidades definidas na minuta contratual em anexo.

Apresentar junto a nota fiscal para pagamento:

Todas as empresas: fotos das estruturas montadas nos locais definidos pela Secretaria de Turismo e Lazer;

Para a empresa prestadora do serviço de **sonorização e locação de trio elétrico:** fotos dos itens contidos no edital, nas quais seja possível determinar a quantidade de equipamentos;

Empresas prestadoras dos serviços de **brigadistas e ambulância:** apresentar relatório de atendimento, que indique dados básicos como: data e horário do atendimento, idade, sexo, motivo do atendimento e procedimentos adotados (medicações, transferências e demais anotações de prontuário), bem como, fotos das ambulâncias durante o evento;

Para as empresas prestadoras do serviço de **segurança:** apresentar cópia da lista de



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

presença, (folha ponto), contendo CPF, nome legível, assinatura e horário de entrada e saída e cada segurança, junto a registros fotográficos, bem como relatório de atendimentos e intervenções prestados, contendo os motivos que os determinaram e as medidas adotadas.

9.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. Pagamento: em até trinta dias após a prestação dos serviços, devidamente aprovado pelo responsável pela fiscalização da prestação dos serviços.
- 10.2. Os documentos relativos à habilitação fiscal devem ser reapresentados para o efetivo pagamento, quando o anterior estiver vencido.
- 10.3. Manter as mesmas condições de habilitação, verificadas quando da abertura das propostas.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 -PML –

DECLARAÇÃO CONJUNTA

1.1. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE APRESENTARÁ JUNTO AOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO ÀS SEGUINTESS DECLARAÇÕES:

- a) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- b) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- c) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- d) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- e) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- f) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- g) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- h) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- i) Declaro para os devidos fins legais, que inexistente fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica. Declaro, ainda, que a empresa está apresentando, na íntegra e sem nenhum defeito, toda a documentação necessária à habilitação, exigida no Edital.
- j) Declaro para devidos fins inexistem fatos supervenientes impeditivos à sua habilitação.
- k) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML
Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

() Sim, ME () Sim, EPP () Não, outros enquadramentos

1.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital

Laguna, XX de XXXXX de 2024.

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal

CPF

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML
ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **Nº 01/2024 - PML**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	QTD X DIÁRIA	Valor por diária	Valor total
1	1	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA FECHADA 10X10m</p> <p>DESCRIÇÃO: Locação com montagem e desmontagem de tenda fechada, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 3,5 metros altura em seus pés de sustentação quadrado com no mínimo 30 cm de diâmetro, cobertura do tipo pirâmide modelo chapéu de bruxa, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, cinta de segurança nos pés conforme altura, com aterramento e fechamento nos fundos e nas laterais. A tenda deverá conter sistema de iluminação (luz interna, branca led ou fluorescente mínimo de 02 lâmpadas de 100w cada) com até 02 tomada livres de fácil acesso. É necessário que a tenda possua todas ART inclusa. Material da tenda deverá atender às normas do corpo de bombeiros.</p>				
		<p>Prainha do Farol de Santa Marta – Próximo ao Posto Salva Vidas: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias);</p> <p>Ponta da Barra – Evento de Carnaval Infantil: 01 unidade a ser utilizada no dia 10/02 (totalizando 01 diária);</p> <p>Passagem da Barra – Laguna: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias);</p> <p>Parobé – Laguna: 01 unidade a ser utilizada no dia 11/02</p>	04	08		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	(totalizando 01 diária);				
2	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 5X5m DESCRIÇÃO: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade, com 3,5 metros altura em seus pés de sustentação quadrado com no mínimo 15 cm de diâmetro, cobertura do tipo pirâmide modelo chapéu de bruxa, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, cinta de segurança nos pés conforme altura, com aterramento e fechamento nos fundos e nas laterais. A tenda deverá conter sistema de iluminação (luz interna, branca led ou fluorescente mínimo de 02 lâmpadas de 100w cada) com até 02 tomada livres de fácil acesso. É necessário que a tenda possua todas ART inclusa. Material da tenda deverá atender às normas do corpo de bombeiros.</p>	QTD	QTD X DIÁRIA		
	<p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna 02 unidades a serem utilizadas no dia 08/02/2024 – Bloco das Bonecas. Obs: Serão duas tendas montadas de forma individual em lado opostos, conforme croqui. Sendo: uma para abrigar a ambulância e serviço de primeiros socorros e outra para abrigar a Polícia Militar e Guarda Municipal durante o evento.</p> <p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna 02 unidades a serem utilizadas no dia 11/02/2024 – Concentração Bloco da Pracinha Obs: Serão duas tendas montadas de forma individual em lado opostos,</p>	10	12		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	<p>conforme croqui. Sendo: uma para abrigar a ambulância e serviço de primeiros socorros e outra para abrigar a Polícia Militar e Guarda Municipal durante o evento.</p> <p>03 unidades a serem utilizadas no dia 11/02/2024 – Circuito Bloco da Pracinha; Obs: Serão três tendas montadas de forma individual em ruas diferentes, conforme croqui, para abrigar GM/PM e Brigadistas;</p> <p>Passagem da Barra – Laguna: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias);</p> <p>Rua Urussanga, Mar Grosso - Laguna: 01 unidade a ser utilizada no dia 11/02 (totalizando 01 diária);</p> <p>Mar Grosso – Laguna: 01 unidade a ser utilizada no dia 11/02 (totalizando 01 diária);</p>				
3	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA FECHADA 5X5m</p> <p>Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com até 03 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca antichamas, estrutura em tubo galvanizado. A tenda deverá conter</p>	QTD	QTD X DIÁRIA		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	<p>iluminação com no mínimo 02 lapadas de 100whats cada. É necessário que a tenda possua todas ART inclusa. Material da tenda deverá atender às normas do corpo de bombeiros.</p>				
	<p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna</p> <p>01 unidade a ser utilizada no dia 08/02 – Bloco das Bonecas. Obs: Item para camarim dos candidatos(as) ao Concurso.</p> <p>Avenida João Pinho – Circuito dos Blocos Privados</p> <p>01 unidade a ser utilizadas nos dias 09/02, 10/02 e 12/02 a ser utilizada pelos brigadistas;</p>	02	04		
4	<p>GRADE DE PROTEÇÃO DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO</p> <p>DESCRIÇÃO: Estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público, do tipo alto sustentável, padrão europeu, c/ piso medindo 1,00m x 1,00m, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinhados e parafusos, c/ mão de força.</p>	TOTAL EM METROS	METROS X DIÁRIAS		
	<p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna</p> <p>70 metros a serem utilizados no dia 08/02 – Bloco das Bonecas. Obs.: Item para fechamento das ruas, delimitação entre o palco, trio elétrico e camarim. (totalizando 01 diária para cada metro)</p>	845	1.395		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	<p>Circuito da Praça, Magalhães ao Mar Grosso, Laguna – Bloco da Pracinha</p> <p>500 metros a serem utilizados no dia 11/02 nos fechamentos de vias necessários entre a Praça Souza França até o fim da Avenida Senador Galotti; (totalizando 01 diária para cada metro);</p> <p>Circuito dos Blocos – Do Monumento do Trabalhador até o Destack Lanches</p> <p>215 metros a serem utilizados nos dias 09/02, 10/02 e 12/02 no fechamento do circuito dos Blocos Privados;</p> <p>Prainha do Farol de Santa Marta – Próximo ao Posto Salva Vidas: 60m a serem utilizados nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 no isolamento do palco e fechamentos de vias. (totalizando 03 diárias para cada metro).</p>				
5	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 08X10m</p> <p>Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 10 metros de frente por 10 metros de profundidade e máximo de 0,80 metros de altura, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela. Palco deverá conter fechamento com saia e ou compensados na frente na cor preta. Necessário ART de estrutura metálica e aterramento de projeto e execução, e</p>	QTD	QTD X DIÁRIA		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		todas pertinentes à instruções normativas do Corpo de Bombeiros. Material deverá atender às normas do corpo de bombeiros.				
		Prainha do Farol de Santa Marta – Próximo ao Posto Salva Vidas: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias); Passagem da Barra – Laguna: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias);	02	06		
6	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO “T”	<p>Descrição: Locação de palco tipo “T” com 07 metros de frente, 06 metros de profundidade (03 metros de cada parte) e passarela de 03 metros e 1,20m de altura com saia em toda sua volta em material resistente na cor preta e com linóleo no piso (especial para dança).</p> <p>Obs.: Não há uma padronização idêntica à descrição deste item, porém esclareço que se trata de um palco simples, montado de forma diferente dos itens padronizados.</p>	QTD	QTD X DIÁRIA		
	Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna	01 unidade a ser utilizada no dia 08/02/2024 – Bloco das Bonecas (total de 01 diária);	01	01		
7	LOCAÇÃO DE TABLADO	<p>Descrição: Locação de pequeno palco do</p>	QTD	QTD X DIÁRIA		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		tipo tablado em madeira, medindo até 1,2m x 1,2m e 0,50cm de altura. Obs.: Item para abrigar Guarda Municipal e Polícia Militar servindo de ponto alto na observação de ocorrências.				
		Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna 04 unidades a serem utilizadas no dia 08/02/2024 – Bloco das Bonecas (totalizando 4 diárias);	04	04		
2	8	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM EQUIPE MÉDICA Descrição: Contratação de serviço de ambulância de suporte básico para cobertura de eventos, com as dimensões e outras especificações do veículo terrestre obedecendo às normas da ABNT, a mesma deve conter equipe mínima composta por 01 (um) socorrista e 01 (um) técnico de enfermagem bem como todos os materiais e equipamentos necessários para atendimentos inclusive DEA - desfibrilador externo automático.	QTD	QTD X DIÁRIA		
		Circuito da Praça, Magalhães ao Mar Grosso, Laguna – Bloco da Pracinha 01 unidade a ser utilizada no dia 11/02/2024 - Circuito do Bloco da Pracinha das 15:00 à 00:00.	01	01		
3	9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE	QTD	QTD X DIÁRIA		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		AMBULÂNCIA COM EQUIPE MÉDICA				
		<p>Descrição: Contratação de serviço de ambulância de suporte básico para cobertura de eventos, com as dimensões e outras especificações do veículo terrestre obedecendo às normas da ABNT, a mesma deve conter equipe mínima composta por 01 (um) socorrista e 01 (um) técnico de enfermagem bem como todos os materiais e equipamentos necessários para atendimentos inclusive DEA - desfibrilador externo automático.</p>				
		Circuito da Praça, Magalhães ao Mar Grosso, Laguna – Bloco da Pracinha	01	01		
		01 unidade a ser utilizada no dia 11/02/2024 - Circuito do Bloco da Pracinha das 15:00 à 00:00.				
4	10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM EQUIPE MÉDICA	QTD	QTD X DIÁRIA		
		<p>Descrição: Contratação de serviço de ambulância de suporte básico para cobertura de eventos, com as dimensões e outras especificações do veículo terrestre obedecendo às normas da ABNT, a mesma deve conter equipe mínima composta por 01 (um) socorrista e 01 (um) técnico de enfermagem bem como todos os materiais e equipamentos necessários para atendimentos inclusive DEA - desfibrilador externo automático.</p>				
		Circuito da Praça, Magalhães ao Mar	01	01		

A509-08CA-0F5A-234E

A509-08CA-0F5A-234E e informe o código

Assinado por 1 pessoa: ALCENE DOS SANTOS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://laguna.1doc.com.br/verificacao/A509-08CA-0F5A-234E>



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		Grosso, Laguna – Bloco da Pracinha				
		01 unidade a ser utilizada no dia 11/02/2024 - Circuito do Bloco da Pracinha das 15:00 à 00:00.				
5	11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM EQUIPE MÉDICA	QTD	QTD X DIÁRIA		
		Descrição: Contratação de serviço de ambulância de suporte básico para cobertura de eventos, com as dimensões e outras especificações do veículo terrestre obedecendo às normas da ABNT, a mesma deve conter equipe mínima composta por 01 (um) socorrista e 01 (um) técnico de enfermagem bem como todos os materiais e equipamentos necessários para atendimentos inclusive DEA - desfibrilador externo automático.				
		Circuito dos Blocos Fechados -	01	03		
		01 (uma) unidade a ser utilizada nos dias 09/02, 10/02 e 12/02 das 18:00 às 03:00.				
6	12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM EQUIPE MÉDICA	01	01		
		Descrição: Contratação de serviço de ambulância de suporte básico para cobertura de eventos, com as dimensões e outras especificações do veículo terrestre obedecendo às normas da ABNT, a mesma deve conter equipe mínima composta por 01 (um) socorrista e 01 (um) técnico de enfermagem bem como todos os materiais e equipamentos				

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		necessários para atendimentos inclusive DEA - desfibrilador externo automático.				
		Prainha do Farol de Santa Marta – Próximo ao Posto Salva Vidas: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias);				
7	13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Veículo tracionado (caminhão/cavalo mecânico trucado, 2 eixos, traçado 6x4) e com potência suficiente para rebocar um “trio elétrico” com todas as medidas de segurança para os equipamentos a seguir expostos. Mesa de som: 02 mesas de som digital 48 canais Processadores: 02 processadores de áudio digitais. Módulos de potência: 14 módulos de potência de 2 ohms 6.000 Watts cada.06 módulos de potência de 2 ohms de 3.000 Watts cada; 08 módulos de potência de 2 ohms 1.000 Watts cada. Iluminação: 08 Par Led 64 3 watts 08 Par Led RGB 3 watts 36x3 8 Mini brut (duas lâmpadas ou mais) 12 Refletores Led 50W 06 Set Light (com lâmpadas) 01 Máquina de fumaça 3500W 01 Controladora DMX	QTD	QTD X DIÁRIA		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	<p>06 Strobo Atomic 3000W 04 Máquina Fogo 01 Mesa DMX Digital 2000W 02 Painéis de LED – 01 Frente e 01 Fundos – Com no mínimo 4x2 metros</p> <p>P.A Frente: 48 Falantes 15" 28 Falantes 12" 24 Driver de titânio 06 Amplificadores 14000W 05 Amplificadores 8000W</p> <p>P.A Traseira: 48 Falantes 15" 20 Falantes 12"– 24 Driver de titânio 04 Amplificadores 14000W 05 Amplificadores 8100W</p> <p>P.A Laterais (Lateral Direita + Lateral Esquerda): 64 Falantes 15" 32 Falantes 12" 24 Driver de titânio 08 Amplificadores 14000W 06 Amplificadores 8000W</p> <p>Energia: Quantos forem os geradores suficientes dimensionados para a potência instalada com margem de reserva de pelo menos 30% da carga total.</p>				
--	--	--	--	--	--

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	<p>Dimensões:</p> <p>Comprimento: 23 m no mínimo</p> <p>Largura – no mínimo 3,20m e 4,80m com avanço lateral</p> <p>Palco principal com pelo menos 12m x 4,80m</p> <p>Sobre palcos dianteiro e traseiro</p> <p>Camarim:</p> <p>Com frigobar, ar-condicionado e banheiro, para ser utilizado por banda musical (não incluída);</p> <p>Palco:</p> <p>04 Monitores (c/ 1 falante de 15” e 1 driver de titânio)</p> <p>01 amplificador para contrabaixo – 1.000 Watts completo;</p> <p>02 amplificadores de guitarra – 300 Watts completo;</p> <p>01 corpo de bateria</p> <p>12 vias de fone</p> <p>02 Amplificadores de fone Power Play (com pelo menos 4 saídas de fone)</p> <p>20 Pedestais</p> <p>05 Direct Box</p> <p>03 unidades de microfones sem fio UHF de longo alcance</p> <p>10 microfone c/ fio profissional de alta captação para instrumentos</p> <p>02 kit microfone c/ fio profissional de alta captação para bateria</p>				
--	---	--	--	--	--

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		06 clamps 20 pedestais para microfones				
		Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna – Bloco das Bonecas – Trio Imóvel. 01 (um) Trio, Quinta-feira – Dia 08/02/2024 (totalizando 01 diária); Circuito do Bloco da Pracinha – Saindo da Praça Souza França indo até a Praça Francisco Pinho. 01 (trio) Trios, Domingo – Dia 11/02/2024 (totalizando 01 diária); Circuito dos Blocos Fechados – Saindo da Avenida Senador Gallotti (Referência: Destak Lanches) indo até o Monumento dos Trabalhadores e após retornando ao ponto inicial. 01 (um) Trio, – Dia 09/02/2024 (totalizando 01 diária);	03	03		
8	14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: CONSOLES: - Duas mesas digitais de mínimo 32 canais; PROCESSADORES DE PA E MONITOR: - Dois processadores de áudio digitais P.A.: - 08 (01 10" 800w + 01 15" 800w + 1driver 100w) - 8 Sub (2x18" 1200w por falante) MONITOR:	QTD	QTD X DIÁRIA		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		<p>- Side: 2 caixas (1x15" 400W + 1driver 100W - Side: 2 caixas (2x18" 500w por falante) BATERIA: - 1 sub (1x18" 500W por falante) - 4 monitores 1x15" + 1 drive MÓDULOS : - 2 módulos de 10.000 AB mínimo - 2 módulos de 7000 AB mínimo - 2 módulos de 3000 AB minimo BLACK LINE: - 2 cubo de guitarra 50 W (2x12") - 1 Amplificador de baixo M + caixa com 4 falantes 12" e 1 autofalante 15" MICROFONES: - 3 microfones sem fio de longo alcance - 24 Microfones com fio profissional de alta captação - 1 Kit de Bateria - 25 pedestais para microfone DIRECT BOX: - 12 UNIDADES.</p> <p>ILUMINAÇÃO -12 moving head beam 200 5r - 20 par led 3W, 4 Strobo de led - 4 mini brut (2 lâmpadas) - 1 mesa digital de iluminação completa -2 máquinas de fumaça 3000W.</p>				
		<p>Prainha do Farol de Santa Marta – Próximo ao Posto Salva Vidas: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias);</p>	01	03		
9	15	<p>PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL</p> <p>DESCRIÇÃO: Portáteis, com montagem, manutenção diária desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos. É de responsabilidade da licitante o fornecimento de porta-papel higiênico e</p>	QTD	QTD X DIÁRIA		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.				
		<p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna 08 unidades a serem utilizadas no dia 08/02/2024 – Bloco das Bonecas (totalizando 08 diárias);</p> <p>Circuito dos Blocos – Do Monumento dos Trabalhadores até o Destak Lanches – Em pontos a serem definidos, Mar Grosso 60 unidades a serem utilizadas nos dias 09/02, 10/02, e 12/02 (totalizando 180 diárias);</p> <p>Circuito da Praça, Magalhães ao Mar Grosso, Laguna – Bloco da Pracinha 80 unidades a serem utilizadas no dia 11/02/2024 (totalizando 80 diárias);</p> <p>Praça Souza França, Magalhães, Laguna 15 unidades a serem utilizadas no dia 11/02/2024 – Concentração Bloco da Pracinha (totalizando 15 diárias);</p> <p>Mediações da Travessa Armazém, Bairro Mar Grosso – Laguna 15 unidades a serem utilizadas nos dias 09/02, 10/02, 11/02, 12/02 (totalizando 60 diárias);</p> <p>Prainha, Bairro Farol de Santa Marta,</p>	194	383		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		Laguna 10 unidades a serem utilizadas nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 30 diárias); Passagem da Barra – Laguna: 02 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 06 diárias); Rua Urussanga, Mar Grosso - Laguna: 04 unidade a ser utilizada no dia 11/02 (totalizando 04 diária);				
	16	PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DESCRIÇÃO: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. É de responsabilidade da licitante o fornecimento de porta-papel higiênico e papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	QTD	QTD X DIÁRIA		
		Praça Souza França, Bairro Magalhães,	14	26		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		<p>Laguna – Bloco das Bonecas 02 unidades a serem utilizadas no dia 08/02/2024 (totalizando 02 diárias);</p> <p>Circuito dos Blocos – Do Monumento dos Trabalhadores até o Destak Lanches – Em pontos a serem definidos, Mar Grosso 04 unidades a serem utilizadas nos dias 09/02, 10/02, e 12/02 (totalizando 12 diárias);</p> <p>Prainha, Bairro Farol de Santa Marta, Laguna 02 unidades a serem utilizadas nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 06 diárias);</p> <p>Circuito da Praça, Magalhães ao Mar Grosso, Laguna – Bloco da Pracinha 04 unidades a serem utilizadas no dia 11/02 (totalizando 04 diárias);</p> <p>Praça Souza França, Magalhães, Laguna – Concentração Bloco da Pracinha 02 unidades a serem utilizadas no dia 11/02 (totalizando 02 diárias);</p>				
10	17	<p>SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE BRIGADISTA DESCRIÇÃO: Contratação de empresa</p>	QTD	QTD X DIÁRIA		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		especializada em combate a incêndio com brigadista para atuar em eventos. Empresa deverá disponibilizar todo equipamento necessário para o trabalho, diária deste item correspondente a um total de 08 (oito) horas. Empresa deverá disponibilizar todo equipamento necessário para o trabalho, bem como extintores de incêndio e kits de primeiros socorros.				
		<p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna 03 Diárias – quinta feira dia 08/02, das 20:00 às 04:00 a ser utilizado durante o evento Baile das Bonecas (totalizando 03 diárias);</p> <p>Circuito dos Blocos – Do Monumento dos Trabalhadores até o Destak Lanches – Em pontos a serem definidos, Mar Grosso</p> <p>08 Diárias – A serem utilizadas nos dias 09/02, 10/02 e 12/02, das 20:00 às 04:00 a ser utilizado no Circuito dos Blocos (totalizando 24 diárias);</p> <p>Circuito da Praça, Magalhães ao Mar Grosso, Laguna – Bloco da Pracinha</p> <p>15 unidades a serem utilizadas no dia 11/02 (totalizando 15 diárias);</p> <p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna 03 Diárias – Dia 11/02, das 14:00 às 22:00 a serem utilizadas na concentração do Bloco da Pracinha (totalizando 03 diárias);;</p>	29	45		
11	18	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇA TREINADO E	QTD	QTD X		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	CAPACITADO		DIÁRIA		
	<p>DESCRIÇÃO: Segurança diurno e noturno treinado e capacitado para execução de segurança desarmada noturna, uniformizado e com nada consta da Polícia Civil, de empresa especializada no ramo e credenciada junto a órgão competente. Empresa deverá conter (no mínimo 15) rádios transmissores para comunicação entre: chefes de equipe, Secretaria de Turismo, Guarda Municipal e órgão de segurança pública, de no mínimo 02 viatura do tipo: automóvel e/ou moto (podendo ser locado, com identificação na porta) para deslocamento. Fica de responsabilidade da empresa contratada o envio das fotos e cópia da lista de presença (folha ponto) contendo CPF, assinatura e horário de entrada e saída de cada segurança. Fica estabelecida a carga de trabalho por diária em 12 (doze) horas.</p>				
	<p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna – Bloco das Bonecas</p> <p>06 Diárias - Quinta feira - Dia 08/02/2024, das 07:00 às 19:00 a ser utilizado no fechamento das vias de acesso à Praça Souza França;</p> <p>15 Diárias - Quinta feira- Dia 08/02/2024, das 15h às 03:00 a ser utilizado no fechamento das vias e também no fechamento do palco e trio elétrico;</p> <p>03 Diárias – Quinta feira – Dia 08/02, 16 horas às 04 horas para cobrir a área ao redor do palco e entradas para camarim;</p>	467	467		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	<p>08 Diárias - Quinta feira – Dia 08/02, 16 horas às 04 horas para cobrir área de entrada de pessoal (publico em geral) nas ruas laterais ao evento.</p> <p>Circuito da Praça Souza França - Avenida Bairro Mar Grosso, Laguna</p> <p>90 Diárias - Domingo – Dia 11/02, das 06:00 às 18:00 a ser utilizado nos fechamentos de rua para o Bloco da Pracinha;</p> <p>90 Diárias - Domingo – Dia 11/02, das 13:00 à 01:00 a ser utilizado nos fechamentos de rua para o Bloco da Pracinha.</p> <p>25 Diárias - Domingo – Dia 11/02, das 12:00 às 00:00 a ser utilizado na concentração do Bloco da Pracinha e posteriormente na contenção com cordas para impedir a aproximação do público nos trios;</p> <p>25 Diárias - Sexta feira - Dia 09/02, das 15:00 às 03:00 (do dia 09/02) – Fechamento de Vias (orientação de proibido estacionar);</p> <p>10 Diárias - Sexta feira - Dia 09/02 , das 15:00 às 03:00 a ser utilizado no fechamento do circuito dos Blocos – Circulando e mantendo a organização.</p>				
--	--	--	--	--	--



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	<p>25 Diárias – Sexta-feira – Dia 09/02, das 15:00 às 03:00 a ser utilizado para manter a ordem no circuito e cordão de isolamento do trio;</p> <p>20 Diárias – Sábado – Dia 10/02, das 15:00 às 03:00 a ser utilizado para manter a ordem no circuito e cordão de isolamento do trio;</p> <p>25 Diárias - Sábado - Dia 10/02, das 15:00 às 03:00 a ser utilizado no fechamento do circuito dos Blocos – Portais de entrada inibindo entrada de garrafas;</p> <p>25 Diárias – Sábado - Dia 10/02 das 15:00 às 03:00 – Fechamento das Vias, portais de entrada e circuito;</p> <p>25 Diárias – Segunda Feira 12/02 das 15:00 às 03:00 – Fechamento das Vias, portais de entrada e circuito;</p> <p>25 Diárias - Segunda-feira – Dia 12/02, das 15:00 às 03:00 a ser utilizado no fechamento do Circuito dos Blocos – Portais de entrada inibindo entrada de garrafas;</p> <p>20 Diárias – Segunda-feira – Dia 12/02, das 15:00 às 03:00 a ser utilizado para</p>				
--	---	--	--	--	--



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		<p>manter a ordem no circuito e cordão de isolamento do trio;</p> <p>Prainha, Bairro Farol de Santa Marta, Laguna</p> <p>10 Diárias - Sábado - Dia 10/02, horário a definir – fechamento de vias, proximidades do palco e entorno do evento;</p> <p>10 Diárias - Domingo - Dia 11/02, horário a definir - fechamento de vias, proximidades do palco e entorno do evento;</p> <p>10 Diárias - Segunda-feira - Dia 12/02, horário a definir- fechamento de vias, proximidades do palco e entorno do evento;</p>				
12	19	<p>GRUPO GERADOR TRIFÁSICO</p> <p>DESCRIÇÃO: principal suficiente para o suprimento dos equipamentos oferecidos para funcionamento a pleno, condicionado a um mínimo de 260 KVA. O gerador de 260 KVA não será aceito se a potência instalada exigir gerador de maior potência, situação que será constatada na inspeção. Aluguel tipo stand by, ou seja, só usar se precisar. Necessário ART de projeto e execução do gerador e todas pertinentes à instruções normativas do Corpo de Bombeiros.</p>	QTD	QTD X DIÁRIA		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		Praia do Farol de Santa Marta – Próximo ao Posto Salva Vidas: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias);	01	03		
13	20	SERVIÇO DE LIMPEZA PARA EVENTOS: Serventes de limpeza uniformizados e com equipamentos de proteção individual, devidamente identificados. A empresa contratada deverá disponibilizar EPI'S, e também materiais necessários para a execução do serviço, tais como: sacos de lixo com capacidade e quantidade adequada para acondicionamento de resíduos (latas, garrafas, papel, plásticos e demais itens), ferramentas (vassoura, pá, rastelo e etc.). É de responsabilidade da empresa a retirada e a destinação correta do lixo coletado. Segue tabela com horários, locais, datas e demais informações necessárias para a prestação do serviço:	QTD DE PESSOAS 245	TOTAL DE HORAS 1180		
		QTD PESSO AS	HORAS TRAB	TOTAL HORAS TRAB	TOTAL HORAS	LOCAL
08/02/2024	Quinta	10	05:00 às 9:00	04h	40h	Praça Souza França , Magalhães - Laguna
09/02/2024	Sexta	15	05:00 às 09:00	04h	60h	Circuito dos Blocos



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

10/02/2024	Sábado	30	05:00 às 10:00	05h	150h	Circuito dos Blocos		
11/02/2024	Domingo	30	16:00 às 21:00	05h	150h	Circuito Bloco da Pracinha		
11/02/2024	Domingo	80	16:00 às 21:00	05h	400h	Circuito Bloco da Pracinha		
12/02/2024	Segunda	30	05:00 às 10:00	05h	150h	Circuito dos Blocos		
11/02/2024	Domingo	20	05:00 às 09:00	04h	80h	Prainha, Farol De Santa Marta - Laguna		
12/02/2024	Terça	30	05:00 às 09:00	04h	150h	Circuito dos Blocos		
<p>Obs: No dia 11/02/2024 - Circuito do Bloco da Pracinha abrange a limpeza desde a Praça Souza França seguindo pelas Avenidas Getúlio Vargas (sentido porto) Monumento do Trabalhador, percorrendo a Av. João Pinho e a Av Senador Galotti (até a Praça Francisco Pinho);</p> <p>Nos dias 09/02/2024 10/02/2024 e 12/02/2024 Circuito dos Blocos Fechados, abrange a limpeza desde o Monumento ao Trabalhador, percorrendo a Av. João Pinho e a Av Senador Galotti (até a Praça Francisco Pinho);</p> <p>Locais e horários poderão ser alterados conforme a necessidade da administração, mantendo o mesmo número de pessoas e horas. Tais mudanças serão repassadas a empresa vencedora deste processo com antecedência.</p>								

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML
PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.

PROPOSTA: R\$(Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, do Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML
ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024- PML

MINUTA CONTRATUAL - MODELO

CONTRATO Nº 000/2024 – PML –

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA**, estabelecida na Av. Colombo Machado Salles, 145 – Centro – Laguna-SC, CNPJ. nº 82.928.706.0001/82, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Secretário Municipal da Fazenda Administração e Serviços Públicos, Sr. Alcenê dos Santos, e de outro lado a empresa XXXXXX, estabelecida na (qualificação completa), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. XXXXXX, (qualificação completa), têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 40/2024- 1Doc., Processo Licitatório 02/2024 e Pregão Eletrônico nº 01/2024- PML, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 6.951 de Maio de 2023 e Decreto Municipal nº 6.982 de 27 de Junho de 2033 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Cláusula Primeira

1. Objeto:

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de tendas e assemelhados, equipamentos de som e iluminação, segurança desarmada, banheiros químicos, brigadistas, trio elétrico e ambulância para os eventos Carnavalescos realizados na Praia do Mar Grosso, Prainha do Farol de Santa Marta e demais comunidades do Município de Laguna, promovido pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Turismo e Lazer.

Cláusula Segunda

2. Da vigência:

2.1. O presente instrumento contratual vigorará por 3 (três) meses.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, nos moldes do art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global/por lote/por item da contratação é de R\$ XXXXXX, conforme



PREFEITURA DE
LAGUNA

Secretaria da
**Fazenda,
Administração e
Serviços Públicos**

Av. Colombo Machado Salles,145
Centro Adm. Tordesilhas, 3º andar
Centro Histórico / Laguna-SC

☎ 48 3644 1655

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML
descrição dos itens abaixo:





EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	QTD X DIÁRIA	Valor por diária	Valor total
1	1	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA FECHADA 10X10m</p> <p>DESCRIÇÃO: Locação com montagem e desmontagem de tenda fechada, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 3,5 metros altura em seus pés de sustentação quadrado com no mínimo 30 cm de diâmetro, cobertura do tipo pirâmide modelo chapéu de bruxa, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, cinta de segurança nos pés conforme altura, com aterramento e fechamento nos fundos e nas laterais. A tenda deverá conter sistema de iluminação (luz interna, branca led ou fluorescente mínimo de 02 lâmpadas de 100w cada) com até 02 tomada livres de fácil acesso. É necessário que a tenda possua todas ART inclusa. Material da tenda deverá atender às normas do corpo de bombeiros.</p>				
		<p>Prainha do Farol de Santa Marta – Próximo ao Posto Salva Vidas: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias);</p> <p>Ponta da Barra – Evento de Carnaval Infantil: 01 unidade a ser utilizada no dia 10/02 (totalizando 01 diária);</p> <p>Passagem da Barra – Laguna: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias);</p> <p>Parobé – Laguna: 01 unidade a ser utilizada no dia 11/02</p>	04	08		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	(totalizando 01 diária);				
2	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 5X5m DESCRIÇÃO: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade, com 3,5 metros altura em seus pés de sustentação quadrado com no mínimo 15 cm de diâmetro, cobertura do tipo pirâmide modelo chapéu de bruxa, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, cinta de segurança nos pés conforme altura, com aterramento e fechamento nos fundos e nas laterais. A tenda deverá conter sistema de iluminação (luz interna, branca led ou fluorescente mínimo de 02 lâmpadas de 100w cada) com até 02 tomada livres de fácil acesso. É necessário que a tenda possua todas ART inclusa. Material da tenda deverá atender às normas do corpo de bombeiros.</p>	QTD	QTD X DIÁRIA		
	<p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna 02 unidades a serem utilizadas no dia 08/02/2024 – Bloco das Bonecas. Obs: Serão duas tendas montadas de forma individual em lado opostos, conforme croqui. Sendo: uma para abrigar a ambulância e serviço de primeiros socorros e outra para abrigar a Polícia Militar e Guarda Municipal durante o evento.</p> <p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna 02 unidades a serem utilizadas no dia 11/02/2024 – Concentração Bloco da Pracinha Obs: Serão duas tendas montadas de forma individual em lado opostos,</p>	10	12		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	<p>conforme croqui. Sendo: uma para abrigar a ambulância e serviço de primeiros socorros e outra para abrigar a Polícia Militar e Guarda Municipal durante o evento.</p> <p>03 unidades a serem utilizadas no dia 11/02/2024 – Circuito Bloco da Pracinha; Obs: Serão três tendas montadas de forma individual em ruas diferentes, conforme croqui, para abrigar GM/PM e Brigadistas;</p> <p>Passagem da Barra – Laguna: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias);</p> <p>Rua Urussanga, Mar Grosso - Laguna: 01 unidade a ser utilizada no dia 11/02 (totalizando 01 diária);</p> <p>Mar Grosso – Laguna: 01 unidade a ser utilizada no dia 11/02 (totalizando 01 diária);</p>				
3	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA FECHADA 5X5m</p> <p>Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com até 03 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca antichamas, estrutura em tubo galvanizado. A tenda deverá conter</p>	QTD	QTD X DIÁRIA		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	<p>iluminação com no mínimo 02 lapadas de 100whats cada. É necessário que a tenda possua todas ART inclusa. Material da tenda deverá atender às normas do corpo de bombeiros.</p>				
	<p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna</p> <p>01 unidade a ser utilizada no dia 08/02 – Bloco das Bonecas. Obs: Item para camarim dos candidatos(as) ao Concurso.</p> <p>Avenida João Pinho – Circuito dos Blocos Privados</p> <p>01 unidade a ser utilizadas nos dias 09/02, 10/02 e 12/02 a ser utilizada pelos brigadistas;</p>	02	04		
4	<p>GRADE DE PROTEÇÃO DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO</p> <p>DESCRIÇÃO: Estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público, do tipo alto sustentável, padrão europeu, c/ piso medindo 1,00m x 1,00m, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinados e parafusos, c/ mão de força.</p>	TOTAL EM METROS	METROS X DIÁRIAS		
	<p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna</p> <p>70 metros a serem utilizados no dia 08/02 – Bloco das Bonecas. Obs.: Item para fechamento das ruas, delimitação entre o palco, trio elétrico e camarim. (totalizando 01 diária para cada metro)</p>	845	1.395		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	<p>Circuito da Praça, Magalhães ao Mar Grosso, Laguna – Bloco da Pracinha</p> <p>500 metros a serem utilizados no dia 11/02 nos fechamentos de vias necessários entre a Praça Souza França até o fim da Avenida Senador Galotti; (totalizando 01 diária para cada metro);</p> <p>Circuito dos Blocos – Do Monumento do Trabalhador até o Destack Lanches</p> <p>215 metros a serem utilizados nos dias 09/02, 10/02 e 12/02 no fechamento do circuito dos Blocos Privados;</p> <p>Prainha do Farol de Santa Marta – Próximo ao Posto Salva Vidas: 60m a serem utilizados nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 no isolamento do palco e fechamentos de vias. (totalizando 03 diárias para cada metro).</p>				
5	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 08X10m</p> <p>Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 10 metros de frente por 10 metros de profundidade e máximo de 0,80 metros de altura, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela. Palco deverá conter fechamento com saia e ou compensados na frente na cor preta. Necessário ART de estrutura metálica e aterramento de projeto e execução, e</p>	QTD	QTD X DIÁRIA		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		todas pertinentes à instruções normativas do Corpo de Bombeiros. Material deverá atender às normas do corpo de bombeiros.				
		Prainha do Farol de Santa Marta – Próximo ao Posto Salva Vidas: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias); Passagem da Barra – Laguna: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias);	02	06		
6	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO “T”	<p>Descrição: Locação de palco tipo “T” com 07 metros de frente, 06 metros de profundidade (03 metros de cada parte) e passarela de 03 metros e 1,20m de altura com saia em toda sua volta em material resistente na cor preta e com linóleo no piso (especial para dança).</p> <p>Obs.: Não há uma padronização idêntica à descrição deste item, porém esclareço que se trata de um palco simples, montado de forma diferente dos itens padronizados.</p>	QTD	QTD X DIÁRIA		
	Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna	01 unidade a ser utilizada no dia 08/02/2024 – Bloco das Bonecas (total de 01 diária);	01	01		
7	LOCAÇÃO DE TABLADO	<p>Descrição: Locação de pequeno palco do</p>	QTD	QTD X DIÁRIA		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		tipo tablado em madeira, medindo até 1,2m x 1,2m e 0,50cm de altura. Obs.: Item para abrigar Guarda Municipal e Polícia Militar servindo de ponto alto na observação de ocorrências.				
		Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna 04 unidades a serem utilizadas no dia 08/02/2024 – Bloco das Bonecas (totalizando 4 diárias);	04	04		
2	8	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM EQUIPE MÉDICA Descrição: Contratação de serviço de ambulância de suporte básico para cobertura de eventos, com as dimensões e outras especificações do veículo terrestre obedecendo às normas da ABNT, a mesma deve conter equipe mínima composta por 01 (um) socorrista e 01 (um) técnico de enfermagem bem como todos os materiais e equipamentos necessários para atendimentos inclusive DEA - desfibrilador externo automático.	QTD	QTD X DIÁRIA		
		Circuito da Praça, Magalhães ao Mar Grosso, Laguna – Bloco da Pracinha 01 unidade a ser utilizada no dia 11/02/2024 - Circuito do Bloco da Pracinha das 15:00 à 00:00.	01	01		
3	9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE	QTD	QTD X DIÁRIA		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		AMBULÂNCIA COM EQUIPE MÉDICA				
		<p>Descrição: Contratação de serviço de ambulância de suporte básico para cobertura de eventos, com as dimensões e outras especificações do veículo terrestre obedecendo às normas da ABNT, a mesma deve conter equipe mínima composta por 01 (um) socorrista e 01 (um) técnico de enfermagem bem como todos os materiais e equipamentos necessários para atendimentos inclusive DEA - desfibrilador externo automático.</p>				
		Circuito da Praça, Magalhães ao Mar Grosso, Laguna – Bloco da Pracinha	01	01		
		01 unidade a ser utilizada no dia 11/02/2024 - Circuito do Bloco da Pracinha das 15:00 à 00:00.				
4	10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM EQUIPE MÉDICA	QTD	QTD X DIÁRIA		
		<p>Descrição: Contratação de serviço de ambulância de suporte básico para cobertura de eventos, com as dimensões e outras especificações do veículo terrestre obedecendo às normas da ABNT, a mesma deve conter equipe mínima composta por 01 (um) socorrista e 01 (um) técnico de enfermagem bem como todos os materiais e equipamentos necessários para atendimentos inclusive DEA - desfibrilador externo automático.</p>				
		Circuito da Praça, Magalhães ao Mar	01	01		

A509-08CA-0F5A-234E

A509-08CA-0F5A-234E e informe o código

Assinado por 1 pessoa: ALCENE DOS SANTOS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://laguna.1doc.com.br/verificacao/A509-08CA-0F5A-234E>

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		Grosso, Laguna – Bloco da Pracinha				
		01 unidade a ser utilizada no dia 11/02/2024- Circuito do Bloco da Pracinha das 15:00 à 00:00.				
5	11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM EQUIPE MÉDICA	QTD	QTD X DIÁRIA		
		Descrição: Contratação de serviço de ambulância de suporte básico para cobertura de eventos, com as dimensões e outras especificações do veículo terrestre obedecendo às normas da ABNT, a mesma deve conter equipe mínima composta por 01 (um) socorrista e 01 (um) técnico de enfermagem bem como todos os materiais e equipamentos necessários para atendimentos inclusive DEA - desfibrilador externo automático.				
		Circuito dos Blocos Fechados -	01	03		
		01 (uma) unidade a ser utilizada nos dias 09/02, 10/02 e 12/02 das 18:00 às 03:00.				
6	12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM EQUIPE MÉDICA	01	01		
		Descrição: Contratação de serviço de ambulância de suporte básico para cobertura de eventos, com as dimensões e outras especificações do veículo terrestre obedecendo às normas da ABNT, a mesma deve conter equipe mínima composta por 01 (um) socorrista e 01 (um) técnico de enfermagem bem como todos os materiais e equipamentos				

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		necessários para atendimentos inclusive DEA - desfibrilador externo automático.				
		Prainha do Farol de Santa Marta – Próximo ao Posto Salva Vidas: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias);				
7	13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Veículo tracionado (caminhão/cavalo mecânico trucado, 2 eixos, traçado 6x4) e com potência suficiente para rebocar um “trio elétrico” com todas as medidas de segurança para os equipamentos a seguir expostos. Mesa de som: 02 mesas de som digital 48 canais Processadores: 02 processadores de áudio digitais. Módulos de potência: 14 módulos de potência de 2 ohms 6.000 Watts cada. 06 módulos de potência de 2 ohms de 3.000 Watts cada; 08 módulos de potência de 2 ohms 1.000 Watts cada. Iluminação: 08 Par Led 64 3 watts 08 Par Led RGB 3 watts 36x3 8 Mini brut (duas lâmpadas ou mais) 12 Refletores Led 50W 06 Set Light (com lâmpadas) 01 Máquina de fumaça 3500W 01 Controladora DMX	QTD	QTD X DIÁRIA		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	<p>06 Strobo Atomic 3000W 04 Máquina Fogo 01 Mesa DMX Digital 2000W 02 Painéis de LED – 01 Frente e 01 Fundos – Com no mínimo 4x2 metros</p> <p>P.A Frente: 48 Falantes 15" 28 Falantes 12" 24 Driver de titânio 06 Amplificadores 14000W 05 Amplificadores 8000W</p> <p>P.A Traseira: 48 Falantes 15" 20 Falantes 12"– 24 Driver de titânio 04 Amplificadores 14000W 05 Amplificadores 8100W</p> <p>P.A Laterais (Lateral Direita + Lateral Esquerda): 64 Falantes 15" 32 Falantes 12" 24 Driver de titânio 08 Amplificadores 14000W 06 Amplificadores 8000W</p> <p>Energia: Quantos forem os geradores suficientes dimensionados para a potência instalada com margem de reserva de pelo menos 30% da carga total.</p>				
--	--	--	--	--	--

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	<p>Dimensões:</p> <p>Comprimento: 23 m no mínimo</p> <p>Largura – no mínimo 3,20m e 4,80m com avanço lateral</p> <p>Palco principal com pelo menos 12m x 4,80m</p> <p>Sobre palcos dianteiro e traseiro</p> <p>Camarim:</p> <p>Com frigobar, ar-condicionado e banheiro, para ser utilizado por banda musical (não incluída);</p> <p>Palco:</p> <p>04 Monitores (c/ 1 falante de 15” e 1 driver de titânio)</p> <p>01 amplificador para contrabaixo – 1.000 Watts completo;</p> <p>02 amplificadores de guitarra – 300 Watts completo;</p> <p>01 corpo de bateria</p> <p>12 vias de fone</p> <p>02 Amplificadores de fone Power Play (com pelo menos 4 saídas de fone)</p> <p>20 Pedestais</p> <p>05 Direct Box</p> <p>03 unidades de microfones sem fio UHF de longo alcance</p> <p>10 microfone c/ fio profissional de alta captação para instrumentos</p> <p>02 kit microfone c/ fio profissional de alta captação para bateria</p>				
--	---	--	--	--	--

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		06 clamps 20 pedestais para microfones				
		Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna – Bloco das Bonecas – Trio Imóvel. 01 (um) Trio, Quinta-feira – Dia 08/02/2024 (totalizando 01 diária); Circuito do Bloco da Pracinha – Saindo da Praça Souza França indo até a Praça Francisco Pinho. 01 (trio) Trios, Domingo – Dia 11/02/2024 (totalizando 01 diária); Circuito dos Blocos Fechados – Saindo da Avenida Senador Gallotti (Referência: Destak Lanches) indo até o Monumento dos Trabalhadores e após retornando ao ponto inicial. 01 (um) Trio, – Dia 09/02/2024 (totalizando 01 diária);	03	03		
8	14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: CONSOLES: - Duas mesas digitais de mínimo 32 canais; PROCESSADORES DE PA E MONITOR: - Dois processadores de áudio digitais P.A.: - 08 (01 10" 800w + 01 15" 800w + 1driver 100w) - 8 Sub (2x18" 1200w por falante) MONITOR:	QTD	QTD X DIÁRIA		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		<ul style="list-style-type: none"> - Side: 2 caixas (1x15" 400W + 1driver 100W - Side: 2 caixas (2x18" 500w por falante) <p>BATERIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 sub (1x18" 500W por falante) - 4 monitores 1x15" + 1 drive <p>MÓDULOS :</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 módulos de 10.000 AB mínimo - 2 módulos de 7000 AB mínimo - 2 módulos de 3000 AB minimo <p>BLACK LINE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 cubo de guitarra 50 W (2x12") - 1 Amplificador de baixo M + caixa com 4 falantes 12" e 1 autofalante 15" <p>MICROFONES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3 microfones sem fio de longo alcance - 24 Microfones com fio profissional de alta captação - 1 Kit de Bateria - 25 pedestais para microfone <p>DIRECT BOX:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 12 UNIDADES. <p>ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> -12 moving head beam 200 5r - 20 par led 3W, 4 Strobo de led - 4 mini brut (2 lâmpadas) - 1 mesa digital de iluminação completa -2 máquinas de fumaça 3000W. 				
		<p>Prainha do Farol de Santa Marta – Próximo ao Posto Salva Vidas:</p> <p>01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias);</p>	01	03		
9	15	<p>PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL</p> <p>DESCRIÇÃO: Portáteis, com montagem, manutenção diária desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos. É de responsabilidade da licitante o fornecimento de porta-papel higiênico e</p>	QTD	QTD X DIÁRIA		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.				
		<p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna 08 unidades a serem utilizadas no dia 08/02/2024 – Bloco das Bonecas (totalizando 08 diárias);</p> <p>Circuito dos Blocos – Do Monumento dos Trabalhadores até o Destak Lanches – Em pontos a serem definidos, Mar Grosso 60 unidades a serem utilizadas nos dias 09/02, 10/02, e 12/02 (totalizando 180 diárias);</p> <p>Circuito da Praça, Magalhães ao Mar Grosso, Laguna – Bloco da Pracinha 80 unidades a serem utilizadas no dia 11/02/2024 (totalizando 80 diárias);</p> <p>Praça Souza França, Magalhães, Laguna 15 unidades a serem utilizadas no dia 11/02/2024 – Concentração Bloco da Pracinha (totalizando 15 diárias);</p> <p>Mediações da Travessa Armazém, Bairro Mar Grosso – Laguna 15 unidades a serem utilizadas nos dias 09/02, 10/02, 11/02, 12/02 (totalizando 60 diárias);</p> <p>Prainha, Bairro Farol de Santa Marta,</p>	194	383		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		Laguna 10 unidades a serem utilizadas nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 30 diárias); Passagem da Barra – Laguna: 02 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 06 diárias); Rua Urussanga, Mar Grosso - Laguna: 04 unidade a ser utilizada no dia 11/02 (totalizando 04 diária);				
16	PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DESCRIÇÃO: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. É de responsabilidade da licitante o fornecimento de porta-papel higiênico e papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	QTD	QTD X DIÁRIA			
	Praça Souza França, Bairro Magalhães,	14	26			

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		<p>Laguna – Bloco das Bonecas 02 unidades a serem utilizadas no dia 08/02/2024 (totalizando 02 diárias);</p> <p>Circuito dos Blocos – Do Monumento dos Trabalhadores até o Destak Lanches – Em pontos a serem definidos, Mar Grosso 04 unidades a serem utilizadas nos dias 09/02, 10/02, e 12/02 (totalizando 12 diárias);</p> <p>Prainha, Bairro Farol de Santa Marta, Laguna 02 unidades a serem utilizadas nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 06 diárias);</p> <p>Circuito da Praça, Magalhães ao Mar Grosso, Laguna – Bloco da Pracinha 04 unidades a serem utilizadas no dia 11/02 (totalizando 04 diárias);</p> <p>Praça Souza França, Magalhães, Laguna – Concentração Bloco da Pracinha 02 unidades a serem utilizadas no dia 11/02 (totalizando 02 diárias);</p>				
10	17	<p>SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE BRIGADISTA DESCRIÇÃO: Contratação de empresa</p>	QTD	QTD X DIÁRIA		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		especializada em combate a incêndio com brigadista para atuar em eventos. Empresa deverá disponibilizar todo equipamento necessário para o trabalho, diária deste item correspondente a um total de 08 (oito) horas. Empresa deverá disponibilizar todo equipamento necessário para o trabalho, bem como extintores de incêndio e kits de primeiros socorros.				
		<p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna 03 Diárias – quinta feira dia 08/02, das 20:00 às 04:00 a ser utilizado durante o evento Baile das Bonecas (totalizando 03 diárias);</p> <p>Circuito dos Blocos – Do Monumento dos Trabalhadores até o Destak Lanches – Em pontos a serem definidos, Mar Grosso 08 Diárias – A serem utilizadas nos dias 09/02, 10/02 e 12/02, das 20:00 às 04:00 a ser utilizado no Circuito dos Blocos (totalizando 24 diárias);</p> <p>Circuito da Praça, Magalhães ao Mar Grosso, Laguna – Bloco da Pracinha 15 unidades a serem utilizadas no dia 11/02 (totalizando 15 diárias);</p> <p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna 03 Diárias – Dia 11/02, das 14:00 às 22:00 a serem utilizadas na concentração do Bloco da Pracinha (totalizando 03 diárias);;</p>	29	45		
11	18	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇA TREINADO E	QTD	QTD X		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	<p>CAPACITADO</p> <p>DESCRIÇÃO: Segurança diurno e noturno treinado e capacitado para execução de segurança desarmada noturna, uniformizado e com nada consta da Polícia Civil, de empresa especializada no ramo e credenciada junto a órgão competente. Empresa deverá conter (no mínimo 15) rádios transmissores para comunicação entre: chefes de equipe, Secretaria de Turismo, Guarda Municipal e órgão de segurança pública, de no mínimo 02 viatura do tipo: automóvel e/ou moto (podendo ser locado, com identificação na porta) para deslocamento. Fica de responsabilidade da empresa contratada o envio das fotos e cópia da lista de presença (folha ponto) contendo CPF, assinatura e horário de entrada e saída de cada segurança. Fica estabelecida a carga de trabalho por diária em 12 (doze) horas.</p>		<p>DIÁRIA</p>		
	<p>Praça Souza França, Bairro Magalhães, Laguna – Bloco das Bonecas</p> <p>06 Diárias - Quinta feira - Dia 08/02/2024, das 07:00 às 19:00 a ser utilizado no fechamento das vias de acesso à Praça Souza França;</p> <p>15 Diárias - Quinta feira- Dia 08/02/2024, das 15h às 03:00 a ser utilizado no fechamento das vias e também no fechamento do palco e trio elétrico;</p> <p>03 Diárias – Quinta feira – Dia 08/02, 16 horas às 04 horas para cobrir a área ao redor do palco e entradas para camarim;</p>	<p>467</p>	<p>467</p>		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	<p>08 Diárias - Quinta feira – Dia 08/02, 16 horas às 04 horas para cobrir área de entrada de pessoal (publico em geral) nas ruas laterais ao evento.</p> <p>Circuito da Praça Souza França - Avenida Bairro Mar Grosso, Laguna</p> <p>90 Diárias - Domingo – Dia 11/02, das 06:00 às 18:00 a ser utilizado nos fechamentos de rua para o Bloco da Pracinha;</p> <p>90 Diárias - Domingo – Dia 11/02, das 13:00 à 01:00 a ser utilizado nos fechamentos de rua para o Bloco da Pracinha.</p> <p>25 Diárias - Domingo – Dia 11/02, das 12:00 às 00:00 a ser utilizado na concentração do Bloco da Pracinha e posteriormente na contenção com cordas para impedir a aproximação do público nos trios;</p> <p>25 Diárias - Sexta feira - Dia 09/02, das 15:00 às 03:00 (do dia 09/02) – Fechamento de Vias (orientação de proibido estacionar);</p> <p>10 Diárias - Sexta feira - Dia 09/02 , das 15:00 às 03:00 a ser utilizado no fechamento do circuito dos Blocos – Circulando e mantendo a organização.</p>				
--	--	--	--	--	--

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

	<p>25 Diárias – Sexta-feira – Dia 09/02, das 15:00 às 03:00 a ser utilizado para manter a ordem no circuito e cordão de isolamento do trio;</p> <p>20 Diárias – Sábado – Dia 10/02, das 15:00 às 03:00 a ser utilizado para manter a ordem no circuito e cordão de isolamento do trio;</p> <p>25 Diárias - Sábado - Dia 10/02, das 15:00 às 03:00 a ser utilizado no fechamento do circuito dos Blocos – Portais de entrada inibindo entrada de garrafas;</p> <p>25 Diárias – Sábado - Dia 10/02 das 15:00 às 03:00 – Fechamento das Vias, portais de entrada e circuito;</p> <p>25 Diárias – Segunda Feira 12/02 das 15:00 às 03:00 – Fechamento das Vias, portais de entrada e circuito;</p> <p>25 Diárias - Segunda-feira – Dia 12/02, das 15:00 às 03:00 a ser utilizado no fechamento do Circuito dos Blocos – Portais de entrada inibindo entrada de garrafas;</p> <p>20 Diárias – Segunda-feira – Dia 12/02, das 15:00 às 03:00 a ser utilizado para</p>				
--	---	--	--	--	--

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		<p>manter a ordem no circuito e cordão de isolamento do trio;</p> <p>Prainha, Bairro Farol de Santa Marta, Laguna</p> <p>10 Diárias - Sábado - Dia 10/02, horário a definir – fechamento de vias, proximidades do palco e entorno do evento;</p> <p>10 Diárias - Domingo - Dia 11/02, horário a definir - fechamento de vias, proximidades do palco e entorno do evento;</p> <p>10 Diárias - Segunda-feira - Dia 12/02, horário a definir- fechamento de vias, proximidades do palco e entorno do evento;</p>				
12	19	<p>GRUPO GERADOR TRIFÁSICO</p> <p>DESCRIÇÃO: principal suficiente para o suprimento dos equipamentos oferecidos para funcionamento a pleno, condicionado a um mínimo de 260 KVA. O gerador de 260 KVA não será aceito se a potência instalada exigir gerador de maior potência, situação que será constatada na inspeção. Aluguel tipo stand by, ou seja, só usar se precisar. Necessário ART de projeto e execução do gerador e todas pertinentes à instruções normativas do Corpo de Bombeiros.</p>	QTD	QTD X DIÁRIA		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

		Prainha do Farol de Santa Marta – Próximo ao Posto Salva Vidas: 01 unidade a ser utilizada nos dias 10/02, 11/02 e 12/02 (totalizando 03 diárias);	01	03			
13	20	SERVIÇO DE LIMPEZA PARA EVENTOS: Serventes de limpeza uniformizados e com equipamentos de proteção individual, devidamente identificados. A empresa contratada deverá disponibilizar EPI'S, e também materiais necessários para a execução do serviço, tais como: sacos de lixo com capacidade e quantidade adequada para acondicionamento de resíduos (latas, garrafas, papel, plásticos e demais itens), ferramentas (vassoura, pá, rastelo e etc.). É de responsabilidade da empresa a retirada e a destinação correta do lixo coletado. Segue tabela com horários, locais, datas e demais informações necessárias para a prestação do serviço:	QTD DE PESSOAS 245	TOTAL DE HORAS 1180			
			QTD PESSOAS	HORAS TRAB	TOTAL HORAS TRAB	TOTAL HORAS	LOCAL
08/02/2024	Quinta		10	05:00 às 9:00	04h	40h	Praça Souza França , Magalhães - Laguna
09/02/2024	Sexta		15	05:00 às 09:00	04h	60h	Circuito dos Blocos



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

10/02/2024	Sábado	30	05:00 às 10:00	05h	150h	Circuito dos Blocos		
11/02/2024	Domingo	30	16:00 às 21:00	05h	150h	Circuito Bloco da Pracinha		
11/02/2024	Domingo	80	16:00 às 21:00	05h	400h	Circuito Bloco da Pracinha		
12/02/2024	Segunda	30	05:00 às 10:00	05h	150h	Circuito dos Blocos		
11/02/2024	Domingo	20	05:00 às 09:00	04h	80h	Prainha, Farol De Santa Marta - Laguna		
12/02/2024	Terça	30	05:00 às 09:00	04h	150h	Circuito dos Blocos		
<p>Obs: No dia 11/02/2024 - Circuito do Bloco da Pracinha abrange a limpeza desde a Praça Souza França seguindo pelas Avenidas Getúlio Vargas (sentido porto) Monumento do Trabalhador, percorrendo a Av. João Pinho e a Av Senador Galotti (até a Praça Francisco Pinho);</p> <p>Nos dias 09/02/2024 10/02/2024 e 12/02/2024 Circuito dos Blocos Fechados, abrange a limpeza desde o Monumento ao Trabalhador, percorrendo a Av. João Pinho e a Av Senador Galotti (até a Praça Francisco Pinho);</p> <p>Locais e horários poderão ser alterados conforme a necessidade da administração, mantendo o mesmo número de pessoas e horas. Tais mudanças serão repassadas a empresa vencedora deste processo com antecedência.</p>								

Assinado por 1 pessoa
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://laguna.1doc.com.br/verificacao/A509-08CA-0F5A-234E> e informe o código A509-08CA-0F5A-234E

3.2. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e





EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML
indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, o custo de emissão da apólice.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta licitação onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2024.

DOTAÇÃO
Processo Administrativo 40/2024 Órgão: 09 – PODER EXECUTIVO Unidade: 09.015 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER Funcional: 23.695.0001– SECRETARIA DE TURISMO E LAZER Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00. Aplicações Diretas 1.500.0000.0080 - RECURSOS ORDINARIOS – ORCAMENTOS Código Reduzido: 114

CLÁUSULA QUINTA – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e demais observações constam no Edital e seu(s) anexo(s), especialmente o disposto no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta vencedora, independentemente de transcrição.

5.2. Em caso de divergências entre o executado e o que deveria ter executado, a CONTRATADA deverá providenciar as devidas adequações dentro do prazo fixado pelo Fiscal, sob pena de aplicação das penas cabíveis.

5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto da contratação, salvo quando autorizado por esta municipalidade, nos termos do §2º, do art. 122, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

6.1. As especificações técnicas do objeto constam no Edital e seu(s) anexo(s), especialmente o disposto no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS

7.1. Os encargos da CONTRATANTE e da CONTRATADA constam no Edital e seu(s) anexo(s), especialmente no Termo de Referência (Anexo I), independente de transcrição.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO

8.1. Os regramentos de fiscalização e emissão do Termo de Recebimento Provisório constam no Edital e seu(s) anexo(s), especialmente no Termo de Referência (Anexo I), independentemente de transcrição.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

9.1. Os regramentos de gestão e emissão do Termo de Recebimento Definitivo constam no Edital e seu(s) anexo(s), especialmente no Termo de Referência (Anexo I), independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

10.1. Os regramentos de pagamento constam no Edital e seu(s) anexo(s).

10.2. Pagamento: em até trinta dias após a prestação dos serviços, devidamente aprovado pelo responsável pela fiscalização da prestação dos serviços.

10.3. Os documentos relativos à habilitação fiscal devem ser reapresentados para o efetivo pagamento, quando o anterior estiver vencido.

10.4. Manter as mesmas condições de habilitação, verificadas quando da abertura das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções administrativas constam no Edital item 21 e seguintes e seu(s) anexo(s).



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. Os reajustes permitidos pela Lei nº 14.133/2021, serão concedidos depois de decorridos 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil/jurídica de servidores designados pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXTINÇÃO

14.1. A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas nos incisos III, do artigo 106, bem como artigos 137 e 138, todos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 do mesmo códex.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

14.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

14.6. A extinção do Contrato ocorrerá sem prejuízo da exigibilidade de débito anterior da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e de condições estabelecidas neste instrumento, além das perdas e danos decorrentes.

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Laguna/SC, para a solução de qualquer dúvida, litígio, incidente ou omissão oriundo da execução do presente contrato ou de fatos que com ele se relacionarem, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

15.2. E, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Laguna, xx de xxxxx de 2024.

ALCENÊ DOS SANTOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Contratada

Empresa XXX - CNPJ

GUSTAVO HENRIQUE

OAB 19.478

Procurador de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A509-08CA-0F5A-234E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALCENE DOS SANTOS (CPF 888.XXX.XXX-00) em 19/01/2024 18:55:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://laguna.1doc.com.br/verificacao/A509-08CA-0F5A-234E>